



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E
CONTABILIDADE (FACE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (PPGCONT)**

**Sistema Brasileiro Oficial De Garantias Às Exportações: Dimensão
Contábil E Orçamentária**

Lázaro Coelho de Deus Lima

Brasília/DF

2023



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E
CONTABILIDADE (FACE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
(PPGCONT)

Sistema Brasileiro Oficial De Garantias Às Exportações:
Dimensão Contábil E Orçamentária

Lázaro Coelho de Deus Lima

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília.

Área de Concentração: Mensuração Contábil

Linha de Pesquisa: Impactos da Contabilidade no Setor Público, nas Organizações e na Sociedade.

Orientador: Professor Doutor André Nunes

Brasília/DF

2023



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E
CONTABILIDADE (FACE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
(PPGCONT)

Sistema Brasileiro Oficial De Garantias Às Exportações:
Dimensão Contábil E Orçamentária

Lázaro Coelho de Deus Lima

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília.

Banca Examinadora:

Professor Doutor André Nunes – Presidente da Banca Universidade de Brasília.

Professor Doutor Fernando de Souza Coelho – Membro ao Programa Universidade de Brasília

Professora Doutora Andrea de Oliveira Gonçalves – Membro Efetivo Universidade de Brasília

Ficha Catalográfica

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for entering cataloging information.

LISTA DE SIGLAS

ABDE – Associação Brasileira de Desenvolvimento

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador

FGE – Fundo de Garantia à Exportação

IFD – Instituições Financeiras de Desenvolvimento

PROEX – Programa de Financiamento às Exportações

SNF – Sistema Nacional de Fomento

SCE – Seguro de Crédito à Exportação

ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – BALANCETE PATRIMONIAL FGE - ATIVO

GRÁFICO 2 – BALANCETE PATRIMONIAL FGE – ATIVO/PASSIVO/PL

GRÁFICO 3 – PRÊMIOS RECEBIDOS

GRÁFICO 4 – INDENIZAÇÕES PAGAS - TOTAL

GRÁFICO 5 – COMPARATIVO GLOBAL – DEMANDAS ORÇAMENTÁRIAS VS
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E ATIVO DO FGE

ÍNDICE DE FIGURAS E QUADROS

FIGURA 1 – ORGANOGRAMA FUNCIONAL - FGE

FIGURA 2 – SEQUÊNCIA DE ETAPAS – METODOLOGIA APLICADA

QUADRO 1 – CONSOLIDAÇÃO – DIAGNÓSTICO E MELHORIAS DO SISTEMA

RESUMO

A partir da perspectiva da participação soberana brasileira no comércio exterior, observa-se que esta pode se dar em campos distintos. Neste trabalho, nos debruçamos especificamente no âmbito das garantias públicas ofertadas pelo Estado Brasileiro, cuja previsão original de oferta consta da Lei Federal nº 6.704/79. A partir dos conceitos relacionados a esta dimensão do apoio público brasileiro, temos que o objetivo do presente trabalho é a realização de análise do sistema oficial de garantias às exportações. Esta análise centra-se nas dimensões contábeis e orçamentárias do referido complexo. Para a sua construção, esse estudo usará como metodologia a análise de atos normativos e literatura especializada, nas bases disponibilizadas pelos organismos de interesse, com um enfoque descritivo. Ao final do trabalho, foram identificadas possibilidades de melhoria na estrutura do sistema oficial de garantias, principalmente relacionadas à existência meramente contábil de seu fundo de lastro e ausência de independência financeira do sistema de garantias frente aos outros recursos consignados na Conta Única do Tesouro Nacional.

Palavras-chave: Comércio Exterior, Sistema Brasileiro Oficial de Garantias às Exportações, Orçamento.

ABSTRACT

From the perspective of Brazilian sovereign participation in foreign trade, it can be observed that it can take place in different fields. In this paper, we will focus specifically on the scope of the public guarantees offered by the Brazilian State, which were originally foreseen in Federal Law 6.704/79. Based on the concepts related to this dimension of Brazilian public support, the objective of this work is to conduct an analysis of the official export guarantee system. This analysis focuses on the accounting and budgetary aspects of this complex. For its construction, this study will use as methodology the analysis of normative acts and specialized literature, in the bases made available by the organizations of interest, with a descriptive focus. At the end of the study, possibilities for improving the structure of the official guarantee system were identified, mainly related to the mere accounting existence of its ballast fund and the lack of financial independence of the guarantee system in relation to other resources consigned in the Single National Treasury Account.

Keywords: Foreign Trade, Brazilian Official System of Export Guarantees.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
1.1 Objetivo Geral	14
1.2 Objetivos Específicos	14
1.2.1 Fundo de Garantia à Exportação	15
1.2.2 Seguro de Crédito à Exportação	16
1.2.3 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias – ABGF...21	
2 APROXIMAÇÃO DE TEMAS RELACIONADOS.....	29
2.1 O Uso dos Instrumentos Fiscais pelo Governo Federal no Pós-LRF (2001–2022).....	31
2.2 Oficial Export Credit Support: Competition and Compliance Issues (Apoio Oficial de Crédito à Exportação: Questões de Concorrência e Conformidade).....	33
2.3 Garantia Incondicional ou Seguro à Exportação de Aeronaves? Visões da Experiência Internacional	35
2.4 Uma Comparação Internacional do Seguro de Crédito à Exportação.....	38
3 METODOLOGIA.....	41
4 ANÁLISE DE RESULTADOS.....	48
4.1 Dimensão Contábil	48
4.2 Dimensão Orçamentária	54
4.3 Pontos de Melhoria	63
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	68
ANEXO A.....	72
ANEXO B.....	82

1 INTRODUÇÃO

Uma das formas de apoiar o crescimento de exportações nacionais é a utilização de sistemas soberanos de concessão de garantias.

Ao se discutir o tema apoio às exportações, pode-se adotar uma diversidade de abordagens ou perspectivas.

No âmbito essencialmente jurídico, ganham força os estudos sobre Acordos Comerciais Internacionais, que podem adotar, por sua vez, diversas formas, tais como aqueles vinculados ao regulamento da Organização Mundial do Comércio (OMC), acordos de livre comércio e acordos de preferência tarifária entre outros. Nesta disciplina, outros arcabouços podem ser explorados, a exemplo de Regulamentação Aduaneira, Proteção da Propriedade Intelectual, Subsídios e Incentivos, Contratos de Exportação e Proteção contra Dumping e Subsídios Desleais.

Numa ótica administrativa, sistema de apoio oficial podem ser encarados a partir de produções que versarão sobre Agências de Promoção de Exportações, Licenciamento de Exportações, Infraestrutura de Exportação, Infraestrutura de Exportação, Pesquisa de Mercado e Inteligência Comercial e Formação de Parcerias Internacionais, entre outros enfoques.

Isto posto, o presente estudo orienta-se para a produção de análise sobre o sistema pátrio de garantias às exportações em suas dimensões contábil e orçamentária.

Esta escolha se dá a partir da constatação de que a literatura à disposição para pesquisa dentro das duas abordagens acima propostas caracteriza-se por considerável escassez de fontes disponíveis. Destas lacunas observadas deriva a orientação para o presente objeto de pesquisa.

Em termos metodológicos, seguimos na presente construção a sequência de etapas que deve nortear a formulação de trabalho de natureza descritiva, a partir das proposições de Gil (2010), Yin (2008) e Selltiz (1981). Os passos seguidos podem ser condensados como segue:

- a) Definição do problema de pesquisa: O primeiro passo adotado concentrou-se na definição clara do fenômeno a ser descrito e analisado, qual seja, o sistema público brasileiro de oferta de garantias oficiais. Isso envolveu o

estabelecimento das principais questões de pesquisa e os objetivos do estudo.

- b) Revisão bibliográfica: Em seguida, produzimos uma revisão bibliográfica de trabalhos relacionados ao tema da presente dissertação. A revisão bibliográfica permitiu a este pesquisador familiarizar-se com as principais teorias e conceitos relacionados ao fenômeno descrito, bem como identificar as principais lacunas na literatura.
- c) Coleta de dados: A coleta de dados no presente exercício envolveu a utilização de observação e análise de documentos e bases de dados do Tesouro Nacional e Secretaria do Orçamento Federal-SOF. No curso da análise selecionamos uma amostra representativa do fenômeno em estudo, a fim de que os dados coletados pudessem ser efetivamente representativos. Em termos da faixa temporal designada, qual seja, 2013-2022, a escolha se deu tendo em vista a orientação escolhida para o relacionamento de dados que pudessem se aproximar o máximo possível com a época de redação do presente trabalho e em volume suficiente para permitir a identificação de tendências e comportamentos sazonais.
- d) Análise de dados: A análise de dados, neste caso, envolveu a identificação de padrões nas coletas efetuadas, a partir da realização de uma análise descritiva. O trabalho pautou-se pela objetividade na formulação das proposições e identificação de lacunas técnico/normativas no sistema nacional de garantias públicas.
- e) Discussão e conclusão: Por fim, apresentei os principais achados da pesquisa e busquei apresentar conclusões com base na análise realizada. Importante ainda destacar que a finalização do estudo contou com menção específica às limitações encontradas por este exercício.

Destacamos não ser o escopo do presente exercício a realização de avaliação ampla da política pública em toda a sua integralidade e tampouco uma avaliação de impacto do sistema de garantias nacionais, ou mesmo uma avaliação inserida no campo da avaliação de políticas públicas, com suas fases e processos de elaboração (Oliveira, 2013), mas tão somente uma análise de aspectos específicos dentro deste universo, a serem abaixo explicitados.

De maneira mais clara o presente trabalho delinea-se em torno dos seguintes objetivos:

1.1 Objetivo Geral

Realização de análise sobre o sistema federal de oferta de garantias públicas frente às suas funções institucionais.

1.2 Objetivos Específicos

De forma a viabilizar a produção da análise acima indicada, delimitamos o escopo do trabalho ora proposto e atermo o caminho percorrido, por meio dos seguintes objetivos específicos:

- a) Analisar os Balancetes Patrimoniais do Sistema Oficial de Garantias Públicas, no período 2013-2022, com foco na identificação de suficiência das rubricas designadas para o atendimento das necessidades deste campo.
- b) Produzir análise a partir da evolução orçamentária deste mesmo sistema no período 2013-2022.
- c) Propor melhorias de natureza contábil/orçamentária ao Sistema Pátrio de Apoio Oficial a partir dos achados descritos nas seções anteriores.

De acordo com a perspectiva adotada, o presente exercício enquadra-se em uma visão funcionalista, na medida em que parte de um pressuposto basilar que é o de que as instituições constituídas existem e desempenham os seus papéis para a promoção de razoável nível de estabilidade em nossa sociedade, com coesão e equilíbrio. Essa leitura deriva do seminal trabalho de Malinowski (1922), que em suas pesquisas defendia precipuamente as instituições (em seu caso, culturais) como *locus* de solução estável das necessidades dos indivíduos.

Como legado deste estudo, além da proposição de ferramental crítico para o desenvolvimento de melhorias no sistema pátrio de garantias oficiais, visamos também à formação de massa crítica no processo de discussão contábil sobre a validade prática da existência dos lastros virtuais (contábeis) em nossa contabilidade nacional, e, em que medida fundos sem respaldo financeiro direto podem ser úteis no regular manejo das

contas públicas.

1.2.1 Fundo de Garantia à Exportação

O Fundo de Garantia à Exportação – FGE é um fundo público da União vinculado ao Ministério da Fazenda, sem personalidade jurídica, com natureza jurídica de Fundo Público (120-1), conforme classificação da Comissão Nacional de Classificação – CONCLA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O Fundo tem por objetivo prover recursos para a cobertura das garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito à exportação:

- i) contra riscos políticos e extraordinários e;
- ii) contra riscos comerciais.

Em ambos os casos, a cobertura se estende pelo prazo total da operação. No caso específico da cobertura contra riscos comerciais, as operações passíveis de cobertura são aquelas cujo prazo é superior a dois anos, à exceção das operações de Micro, Pequenas e Médias Empresas – MPME, que admitem prazo inferior a dois anos.

Os recursos do FGE poderão ser utilizados, ainda, para a cobertura de garantias prestadas pela União contra riscos de obrigações contratuais¹ sob a forma de:

- i) garantia de execução (performance bond);
- ii) garantia de reembolso de adiantamento de recursos (refundment bond) e;
- iii) garantia de termos e condições de oferta (bid bond).

O Fundo de Garantia à Exportação – FGE, foi criado pela Medida Provisória nº 1.583-1, de 25 de setembro de 1997, sendo, após consecutivas reedições, convertida na Lei nº 9.818, de 23.08.1999. O FGE, é um fundo de natureza contábil².

¹ Essas modalidades de cobertura são restritas a operações de bens e serviços das indústrias do setor de defesa e a operações de produtos agropecuários cujo produtor seja beneficiário de cotas tarifárias para mercados preferenciais no momento da contratação com a instituição financeira (Art. 5º da Lei nº 9.818/1999).

² Um fundo de natureza contábil é um tipo de fundo criado por entidades públicas ou privadas para gerenciar recursos destinados a fins específicos e que devem ser contabilizados separadamente do restante das atividades financeiras da entidade. Esses fundos são utilizados para registrar e controlar receitas, despesas e ativos que são vinculados a uma determinada finalidade, como a realização de investimentos ou projetos

O patrimônio inicial do Fundo foi constituído mediante a transferência de 98 bilhões de ações preferenciais nominativas (PN) de emissão do Banco do Brasil S.A. e 1,2 bilhão de ações preferenciais nominativas (PN) de emissão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS.

De acordo com o artigo 3º da Lei 9.818/99, constituem recursos do FGE:

*“o produto da alienação das ações;
a reversão de saldos não aplicados;
os dividendos e a remuneração de capital das ações;
o resultado das aplicações financeiras dos recursos;
as comissões decorrentes da prestação de garantia; e
os recursos provenientes de dotação orçamentária do
Orçamento Geral da União.”*

O BNDES é o gestor financeiro do FGE, conforme o Artigo 8º da Lei 9.818/99, ratificado pelo Decreto nº 4.929, de 23 de dezembro de 2003.

O Fundo de Garantia às Exportações não é um instrumento de lastro exclusivo do Brasil, ao contrário, trata-se de uma ferramenta de incentivo às exportações utilizado por muitos países. O FGE é um fundo criado e gerenciado, de forma geral, por governos, com o objetivo de fornecer garantias e seguros para empresas exportadoras, para que possam mitigar os riscos políticos, financeiros e comerciais envolvidos nas transações internacionais.

De acordo com BID (2016), o FGE é um instrumento importante para aumentar a competitividade das empresas exportadoras e reduzir a percepção de risco dos investidores. Isso pode ajudar a atrair mais investimentos estrangeiros e aumentar o comércio internacional, o que pode levar a benefícios econômicos significativos para os países usuários.

1.2.2 Seguro de Crédito à Exportação

Nas operações de crédito à exportação de bens e serviços com financiamento de

específicos.

Os fundos contábeis são geralmente controlados por uma unidade responsável pela contabilidade da entidade que os criou e devem seguir as normas e diretrizes contábeis estabelecidas pelos órgãos reguladores. Eles também podem ser submetidos a auditorias regularmente para garantir a devida transparência e a adequada utilização gerencial.

longo prazo (superior a dois anos³), o exportador brasileiro pode contar com a garantia de crédito concedida pela União na forma de Seguro de Crédito à Exportação (SCE) para garantir o financiamento ao importador.

O SCE é lastreado com recursos públicos do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), de responsabilidade do Ministério da Fazenda e operado pela ABGF - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A4.

O BNDES é o principal financiador público de longo prazo para operações de comercialização de exportações. Para contratação do financiamento, o BNDES, em geral, exige apresentação de garantias do crédito pelo importador, sendo aceito o SCE. O Seguro poderá ser ainda solicitado pelo exportador em operações com qualquer outro Banco financiador, público ou privado, brasileiro ou estrangeiro.

O SCE garante os financiamentos de crédito à exportação contra:

- Risco comercial, quando o financiador (exportador ou banco financiador) não recebe seus créditos concedidos ao importador (mora, falência etc.);
- Risco político (mora, rescisão arbitrária, moratória geral decretada pelas autoridades do país devedor); e
- Riscos extraordinários que impeçam o pagamento da dívida financiada (guerras, revoluções, catástrofes naturais).

Os percentuais de cobertura máxima do SCE são:

- Risco comercial: 95% (ou 100% em operações que contem com: contragarantia bancária; garantias reais como a hipoteca de aeronaves civis; exportações de MPMEs, entre outros);
- Risco político e risco extraordinário: 100%

³ _____, Arrangement on Officially Supported Export Credits, 15 jan.2020b. Disponível em: [https://www.oecd.org/officialdocuments/publicdisplaydocumentpdf/?doclanguage=en&cote=tad/pg\(2020\)1](https://www.oecd.org/officialdocuments/publicdisplaydocumentpdf/?doclanguage=en&cote=tad/pg(2020)1)

⁴ A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) é uma empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, criada pelo Decreto nº 7.976/2013, conforme autorizado na Lei nº 12.712/2012, com prazo de duração indeterminado e com a finalidade, entre outras, de administrar fundos garantidores e prestar garantias às operações de riscos diluídos em áreas de grande interesse econômico e social. A ABGF está vinculada ao Ministério da Fazenda.

Pela cobertura do SCE, será devido um prêmio de risco calculado em função do prazo da operação, da classificação de risco do devedor e dos mitigadores de risco (contragarantias).

Para contar com a garantia de crédito do SCE, o exportador deverá solicitar a análise técnica de sua operação à ABGF. O Ministério da Fazenda contratou a ABGF para operar o SCE, assessorar na análise, no acompanhamento, na gestão das operações de prestação de garantia e na recuperação de créditos inadimplidos.

A ABGF submete as operações recebidas ao Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG para aprovação da cobertura do SCE. Uma vez aprovado, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior-MDIC, sucessor do MF na operacionalização da política de oferta de garantias públicas no Brasil, com assessoria da ABGF emitirá o Certificado de Garantia de Cobertura (CGC), conforme a modalidade do crédito:

- **Supplier's Credit:** o CGC é emitido em favor do exportador. Nas exportações com pagamento a prazo, o exportador concede crédito ao importador e recebe títulos de crédito fornecidos pelo importador, oriundos da operação e garantidos pelo SCE. O exportador poderá negociar um refinanciamento (por meio do desconto dos títulos de crédito) transferindo ao banco financiador o direito às indenizações cobertas pelo CGC.
- **Buyer's Credit:** o CGC é emitido em favor do banco financiador. O banco financiador financia diretamente o importador: paga ao exportador à vista, e recebe o pagamento do importador a prazo, garantido pelo SCE. No caso do BNDES, o pagamento ao exportador sempre ocorrerá em reais, no Brasil.
- **MPMEs - Micro, Pequenas e Médias Empresas:** As MPMEs poderão contar com a garantia de crédito por meio do Seguro de Crédito à Exportação (SCE) em operações de exportação de bens e serviços no valor no prazo de financiamento até dois anos. O Seguro poderá garantir o financiamento das exportações de MPMEs realizado por qualquer banco financiador.

- **Cobertura de risco político e extraordinário pelo SCE/FGE em operações com prazos inferiores a dois anos.** A empresa exportadora poderá contratar uma apólice para cobertura apenas dos riscos políticos e extraordinários do país do devedor em operações de bens e serviços com prazos inferiores a dois anos. Essa modalidade de garantia pode ser utilizada em operações de exportadores de qualquer porte, para qualquer mercado de destino e, conforme o caso, combinada com a garantia de seguradora privada para os riscos comerciais ou ainda utilizada na negociação com bancos públicos e privados. O principal objetivo dessa modalidade é facilitar a negociação de financiamentos de curto prazo em mercados considerados de alto risco político e extraordinário.

As atividades relacionadas ao Seguro de Crédito à Exportação foram transferidas do IRB-Brasil Resseguros S.A. para o então Ministério da Fazenda, por força da Medida Provisória nº 267, de 28 de novembro de 2005, convertida na Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006. Inicialmente, a competência para autorizar a concessão de garantia do Seguro de Crédito à Exportação foi delegada, pelo art. 5º da Lei nº 9.818/1999, ao Secretário de Assuntos Internacionais daquele Ministério, por meio da Portaria MF nº 416, de 16 de dezembro de 2005, que foi convertida na Portaria MF nº 256, de 11 de maio de 2015. Em 2019, já na estrutura do Ministério da Economia, após a edição do Decreto 9.679, de 02 de janeiro de 2019, essa competência foi atribuída ao Secretário Executivo da Câmara de Comércio Exterior – SE-CAMEX, por meio do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério.

Além disso, este Decreto atribuiu à Subsecretaria de Financiamento ao Comércio Exterior da SE-CAMEX a competência para acompanhar e supervisionar o Fundo de Garantia à Exportação, além de elaborar proposta orçamentária para o cumprimento de obrigações do Seguro de Créditos à Exportação com recursos do Fundo.

Em outubro do mesmo ano, foi editado o Decreto nº 10.044, de 4 de outubro de 2019, que dispôs que a Câmara de Comércio Exterior estabelece as políticas de financiamento e de garantia das exportações que assegurem a governança adequada, a sustentabilidade e a competitividade dos financiamentos, com base nas melhores práticas internacionais.

Dessa maneira, a partir do exercício de 2019, e segundo o Decreto nº 9.745, de 8 de

abril de 2019, em seus arts. 83 e 86, tem-se que:

À Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior compete: [...]

II - Adotar, no âmbito de sua competência, medidas administrativas necessárias à execução das atividades relacionadas com o Seguro de Crédito à Exportação, incluída a contratação de instituição habilitada para a execução de serviços a ele relacionados, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados;

III - adotar, na condição de mandatária da União, providências para cobrança judicial e extrajudicial, no exterior, incluída a contratação de instituição habilitada ou de advogado de comprovada reputação ilibada, no País ou no exterior, dos créditos da União decorrentes de:

a) indenizações pagas, no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação, com recursos públicos; e

b) financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação, esgotadas as possibilidades de recuperação do crédito pelo agente financeiro;

IV - Autorizar a garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários assumidos pela União, em decorrência do Seguro de Crédito à Exportação, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, e de seu regulamento;

V - Adotar, no âmbito de sua competência, medidas administrativas necessárias à execução das atividades relacionadas ao Seguro de Crédito à Exportação, incluída a contratação, nos termos do disposto na Lei nº 6.704, de 1979, de instituição habilitada ou da ABGF para a execução de serviços a ele relacionados, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados;

VI - Adotar, na condição de mandatária da União, providências para cobrança judicial e extrajudicial, no exterior, dos créditos da União decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação, incluída a contratação, nos termos estabelecidos pela Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, de instituição habilitada ou de advogado de comprovada reputação ilibada, no País ou no exterior;

VII - autorizar a garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários assumidos pela União, em decorrência do Seguro de Crédito à Exportação; e

VIII - autorizar o pagamento de indenizações, no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação, com recursos públicos, após os procedimentos de regulação de sinistros. (...)

A propósito da gestão de risco, cumpre destacar que, com base na previsão legal do art. 4º, §3º da Lei nº 6.704/1979, e por delegação conferida pelo então Ministro de Estado da Fazenda, a Secretaria de Assuntos Internacionais contratou a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF, em primeiro de julho de 2014,

para a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados.

1.2.3 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias – ABGF

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) é uma empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, criada pelo Decreto nº 7.976/2013, conforme autorização na Lei nº 12.712/2012, com prazo de duração indeterminado e com a finalidade, entre outras, de administrar fundos garantidores e prestar garantias às operações de riscos diluídos em áreas de grande interesse econômico e social.

A ABGF está vinculada ao Ministério da Fazenda, como órgão supervisor de sua atuação e possui o seu objeto designado no art.38 da supramencionada lei nº 12.712/2012, nos seguintes termos:

Art. 38. A ABGF terá por objeto:

I - a concessão de garantias contra riscos:

a) de morte e invalidez permanente - MIP do mutuário, em operações de crédito habitacional no âmbito de programas ou instituições oficiais;

b) de danos físicos ao imóvel - DFI, em operações de crédito habitacional no âmbito de programas ou instituições oficiais;

c) de crédito, em operações de crédito habitacional, no âmbito de programas ou instituições oficiais;

d) comerciais, em operações de crédito ao comércio exterior com prazo superior a 2 (dois) anos; (grifo nosso)

e) políticos e extraordinários, em operações de crédito ao comércio exterior de qualquer prazo; (grifo nosso)

f) de descumprimento de obrigações contratuais referentes a operações de exportação de bens ou serviços, conforme garantias previstas em estatuto; (grifo nosso)

g) de crédito, em operações de aquisição de máquinas e implementos agrícolas, no âmbito de programas ou instituições oficiais;

h) de crédito, em operações a microempreendedores individuais, autônomos, micro, pequenas e médias empresas; e

i) de crédito educativo no âmbito de programas ou instituições oficiais;

j) comerciais, em operações de crédito ao comércio exterior para micro, pequenas e médias empresas; e (Incluído pela Lei nº 13.456, de 2017) (grifo nosso)

k) do mercado de seguros rurais privados, na forma de cobertura suplementar, nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola, florestal e de

penhor rural. (Incluído pela Lei nº 13.456, de 2017)

II - a constituição, a administração, a gestão e a representação de fundos garantidores e de outros fundos de interesse da União; (Redação dada pela Lei nº 13.313, de 2016)

III - a constituição, administração, gestão e representação de fundos que tenham por único objetivo a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal, desde que autorizada pela legislação aplicável aos seguros privados, observadas as disposições estabelecidas pelo órgão regulador de seguros.

IV - a constituição, a administração, a gestão e a representação do fundo de que trata o art. 10 da Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, observadas as disposições estabelecidas pelo órgão regulador de seguros. (Incluído pela Lei nº 13.313, de 2016)

Ainda em seus dispositivos, a supramencionada Lei indica expressamente que o objetivo da companhia não é a competição com o mercado privado na oferta de soluções para amparo às mais diversas operações que compõem o seu escopo de atuação, devendo ela suprimir as coberturas que encontrarem condições compatíveis de oferta no mercado privado.

Especificando as linhas de operação da companhia que dialogam com o objeto do presente estudo, temos que as empresas brasileiras podem usar os serviços da Cia para obter o Seguro de Crédito à Exportação (SCE) em operações financeiras de crédito que envolvam Riscos Comerciais (RC) e/ou Riscos Políticos e Extraordinários (RPE) com período superior a dois anos, denominadas de Operações Médio e Longo Prazo (MLP). Para operações financeiras de crédito que envolvam apenas RPE, o prazo poderá ser inferior a dois anos. Para análise e aprovação dessas operações, a ABGF pauta-se por critérios distintos, a saber:

RISCO CORPORATIVO

As operações de Médio e Longo Prazo direcionadas às empresas importadoras privadas têm como principais características a exportação brasileira de bens de capital e/ou de serviços. Os riscos a que essas operações de financiamento estão sujeitas são os comerciais, políticos e extraordinários.

A análise que permeia esta modalidade de financiamento tem como foco principal a avaliação da capacidade que a empresa importadora (devedora) possui de honrar o financiamento pleiteado. Para isto, com base nos demonstrativos financeiros da empresa

importadora, é utilizado um modelo próprio para avaliação econômico-financeira.

O modelo compreende o sistema de *credit scoring* interno (contemplando a avaliação do cenário setorial e macroeconômico nos quais a companhia está inserida, bem como os dados contábeis históricos e seus indicadores econômico-financeiros) e precificação de acordo com a *Minimum Premium Rate* – MPR (taxa mínima de prêmio) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), aprovada pela Câmara de Comércio Exterior (CAMEX). Informações cadastrais do importador, obtidas através de uma rede internacional de informações creditícias e da União de Berna⁵, além de pesquisas feitas em fontes externas são também consideradas nas avaliações. Para avaliação dos riscos políticos e extraordinários, é realizada a análise do cenário macroeconômico do país do importador.

OPERAÇÕES ESTRUTURADAS

Os principais setores beneficiados pela atuação da ABGF nessa área são: infraestrutura, energia elétrica, petróleo e gás, etanol, automotivo e telecomunicações. Além das operações dos mencionados setores, qualquer operação que requeira mecanismos mais sofisticados para mitigação de riscos também estará sob a responsabilidade desta área de operações da companhia.

O setor de Operações Estruturadas da ABGF também é responsável pelas análises de operações enquadradas nos acordos bilaterais assinados entre o governo brasileiro e o governo do país importador. Tais acordos normalmente estabelecem um limite de crédito para o governo do país importador que elegerá as operações prioritárias para o desenvolvimento de seu país.

⁵ A União de Berna, também conhecida como União Internacional de Seguradoras de Crédito e Investimento, é uma associação internacional de provedores de crédito à exportação e seguro de investimento. Foi criada em 1934 e funciona como uma plataforma de cooperação e troca de informações entre suas organizações membros. A União de Berna promove o crescimento do comércio e dos investimentos internacionais, facilitando o fornecimento de crédito e seguro de investimentos para empresas e investidores. Também trabalha para melhorar a compreensão dos riscos de comércio e investimento e promove as melhores práticas do setor. A União de Berna tem membros de vários países e regiões, representando seguradoras dos setores público e privado.

AERONÁUTICO

O Brasil participou ativamente das discussões do Acordo Setorial Aeronáutico da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)⁶. O objetivo dessas reuniões patrocinadas pela OCDE foi o de restaurar o equilíbrio do apoio oficial prestado por países quanto às regras para concessão de financiamento e os mecanismos de garantia de crédito praticados na indústria aeronáutica.

Embora não seja membro efetivo da OCDE, o Brasil participou ativamente da construção e revisão do Entendimento Setorial Aeronáutico (*Aircraft Sector Understanding – ASU*), na condição de membro, ou seja, em igualdade de condições com os demais países integrantes da OCDE, tendo, inclusive, apresentado propostas concretas em todas as rodadas. Dessas negociações surgiu a primeira versão do ASU em 2007. Esse acordo foi ratificado por todos os Estados-membros e constituiu o modelo específico de precificação para operações de financiamento/garantia/seguro de crédito à exportação para aeronaves, sendo utilizado pelas agências de crédito à exportação ao concederem apoio oficial às operações de exportação de aeronaves.

As regras do ASU são aplicáveis a aeronaves novas e usadas, turbinas aeronáuticas, turbinas para reposição, peças de reposição, serviços de reposição e manutenção de aeronaves e turbinas, conversão de aeronaves e kits para turbinas. No entanto, o mesmo Acordo não se aplica às aeronaves militares ou serviços destinados a esses equipamentos e simuladores de voo.

A classificação de risco para avaliação destas operações é realizada através de metodologia que tem como base a apreciação de quatro vetores de risco: financeiro, operacional, mercado e cadastral, consolidados a partir da ponderação de seus subfatores de risco. Cabe ressaltar que este modelo leva em consideração apenas o risco de crédito do devedor, ou seja, não avalia qualquer tipo de colateral envolvido na transação, a exemplo da hipoteca das aeronaves, visto que a premissa é que a classificação de risco

⁶ O Aircraft Sector Understanding (ASU) é um acordo internacional que busca promover a cooperação e a estabilidade no setor aeroespacial. O ASU é administrado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e foi estabelecido em 1980. Ele reúne os governos de diferentes países para discutir questões relacionadas ao financiamento e à exportação de aeronaves, incluindo subsídios, empréstimos e garantias. O objetivo principal do ASU é evitar práticas desleais de concorrência e garantir uma competição justa no mercado global de aviação. O acordo estabelece diretrizes e princípios para governos e fabricantes de aeronaves, com o objetivo de criar um ambiente equilibrado e transparente para a indústria aeroespacial.

(rating) resultante do processo seja sênior sem garantia (*senior unsecured*).

O papel do departamento responsável pelo Setor Aeronáutico não está limitado à estruturação das operações, mas também em dar suporte aos exportadores, financiadores e devedores, mediante o auxílio do corpo jurídico da ABGF, de forma a minimizar os riscos e dúvidas na utilização do Fundo de Garantia à Exportação (FGE).

DEFESA

As operações da área de Defesa estão, atualmente, subdivididas em duas categorias dentro da lógica de operação da ABGF:

PRÉ-EMBARQUE

As operações de Pré-Embarque são avaliadas com vistas a cobrir emissões de Garantias Interbancárias de *Performance Bond*⁷ e *Advanced Payment Bond*⁸.

Neste contexto, os recursos do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) podem ser utilizados em operações com SCE para a cobertura de garantias prestadas por instituições financeiras contra riscos de obrigações contratuais sob a forma de garantia de execução, garantia de reembolso de adiantamento de recursos e garantia de termos e condições de oferta. Estas garantias poderão ser prestadas em operações de bens e serviços para as indústrias do setor de defesa.

Desta forma, verifica-se a classificação de risco do exportador, de acordo com as

⁷ Trata de garantia financeira que é frequentemente utilizada em contratos e transações comerciais. Um *performance bond* é um tipo de garantia fornecida por uma parte contratante (normalmente uma seguradora ou instituição financeira) para assegurar que uma determinada obrigação contratual seja cumprida de acordo com os termos acordados. Essa garantia financeira protege o cliente ou o beneficiário do contrato caso a parte contratante não cumpra suas obrigações de acordo com os termos do contrato. Se a parte contratante não cumprir o contrato, o beneficiário pode acionar o *performance bond* para obter uma compensação financeira ou para cobrir os custos adicionais necessários para a conclusão do projeto por outra parte.

⁸ Constitui-se como um tipo de garantia financeira ou seguro que é fornecido por uma parte contratante (geralmente uma seguradora) para proteger o cliente ou beneficiário do contrato no caso de pré-pagamentos ou adiantamentos realizados pela parte contratante. Em certos contratos comerciais ou projetos de grande porte, pode ser necessário que o cliente faça um pagamento antecipado à parte contratante para financiar a execução do trabalho ou fornecimento dos bens acordados. O objetivo do *Advanced payment bond* é garantir que, se a parte contratante não cumprir suas obrigações contratuais ou não concluir o trabalho conforme acordado, o cliente possa reaver os valores adiantados.

escalas de risco das Agências Independentes de Classificação de Risco, ou modelagem interna adotada pela ABGF, associando-se ao exportador uma probabilidade da não performance do cronograma de eventos estabelecido pelo contrato comercial assinado entre as partes e coberto pelo Certificado de Garantia – CG, ofertado pela União.

PÓS-EMBARQUE

As operações de Pós-embarque seguem os padrões dos demais riscos cobertos das operações de médio e longo prazo, adicionando-se à natureza do risco, a possibilidade de aplicação de um percentual de cobertura de até 100% contra riscos políticos e extraordinários. A avaliação do risco de crédito das operações recai sobre aspectos políticos e soberanos do importador. As operações são caracterizadas por exportações financiadas com prazos de pagamentos superiores a 2 anos, podendo conceber a necessidade de uma estruturação de garantias de mitigação do risco das operações.

A avaliação de risco dos projetos e o seu respectivo preço da cobertura estão diretamente associados a uma série de variáveis que estão alinhadas com as melhores práticas das demais agências de crédito à exportação.

As coberturas de SCE se destinam à aviação militar, veículos de combate, tanques, navios de guerra, lanchas patrulha, helicópteros, mísseis e componentes, munições, radares, serviços e pacotes logísticos.

Realizada a análise no âmbito da ABGF, os processos migram para decisão final no Comitê de Financiamentos e Garantias às Exportações-COFIG, colegiado integrante da Camex, com as atribuições de enquadrar e acompanhar as operações do Programa de Financiamento às Exportações (Proex) e do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), estabelecendo os parâmetros e condições para concessão de assistência financeira às exportações.

O Cofig, nos termos preconizados pelo Decreto nº 11428/2023, é composto pela seguinte estrutura:

O Cofig é composto por:

I – Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, que o presidirá; e

II - um representante titular, e respectivo suplente, de cada um dos seguintes órgãos:

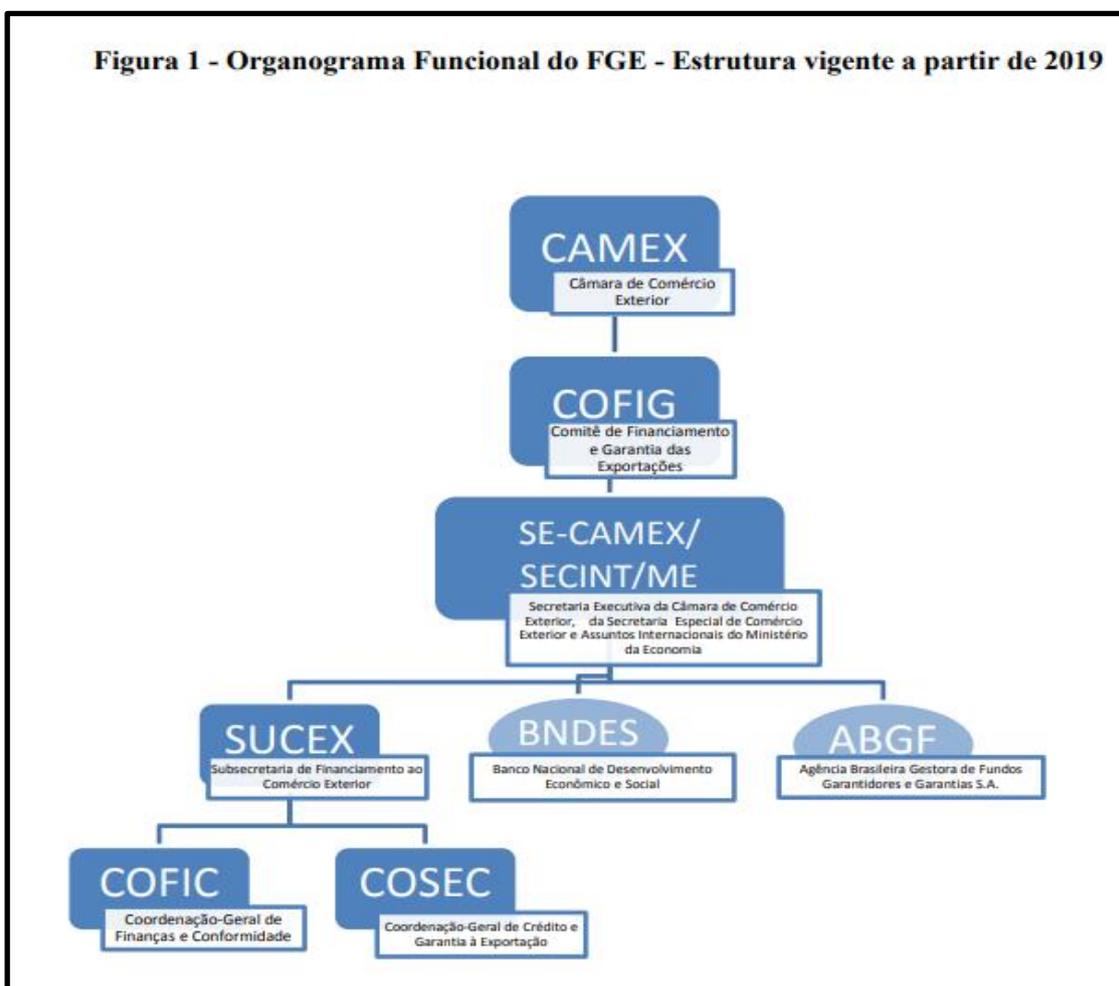
- a) Casa Civil da Presidência da República;*
- b) Ministério da Defesa;*
- c) Ministério das Relações Exteriores;*
- d) Ministério da Fazenda; e*
- e) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.*

O Presidente do Cofig poderá convidar para participar das reuniões do colegiado, sem direito a voto, representantes de outros órgãos e entidades da administração pública federal, de organismos internacionais da área econômica e de instituições privadas.

A Subsecretaria de Financiamento ao Comércio Exterior da Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia exercerá as atividades de secretaria-executiva do Cofig.

Esta instância decisória prevê a realização de um único voto por membro, a realização de deliberações apenas com a presença de maioria absoluta e vitória em votações se dando com a observância de maioria simples, cabendo ao seu presidente a realização de eventual voto de desempate.

Por fim colaciona-se abaixo figura que busca representar estrutura hierárquica de instâncias relacionadas ao processo de operacionalização do apoio oficial brasileiro em sua modalidade Seguro de Crédito à Exportação.



Fonte: Elaboração do autor com base em construção própria.

É a estrutura acima colacionada que se ocupa das finalidades institucionais de nosso país ao prestar serviços relacionados ao apoio à exportação em sua modalidade de seguros, com foco desenhado para o atendimento dos elementos de inserção comercial pátria, abaixo elencados de maneira não exaustiva:

- Mitigação de Riscos Comerciais e Políticos: O seguro de crédito à exportação ajuda a mitigar os riscos comerciais e políticos que as empresas brasileiras enfrentam ao fazer negócios no exterior.
- Estímulo às Exportações: O seguro brasileiro promove a confiança das empresas brasileiras para buscar novos mercados e expandir suas operações no exterior.

- **Acesso a Financiamento:** esta ferramenta de suporte muitas vezes é necessário para obter financiamento de instituições financeiras.
- **Diversificação de Mercados:** O Brasil possui uma economia ainda centrada em commodities. Nesse contexto, o seguro de crédito à exportação ajuda as empresas a explorar mercados mais diversificados, contribuindo para a estabilidade econômica do país.
- **Competitividade Internacional:** Ao fornecer uma camada de proteção contra riscos, o seguro de crédito à exportação torna os produtos e serviços brasileiros mais competitivos nos mercados internacionais.
- **Apoio a Empresas de Pequeno e Médio Porte (PMEs):** As PMEs muitas vezes têm recursos limitados para lidar com riscos internacionais. O seguro de crédito à exportação permite que essas empresas entrem no mercado internacional com maior segurança, expandindo suas oportunidades de negócios.
- **Estabilidade Macroeconômica:** Um setor de exportação forte e estável contribui para a estabilidade macroeconômica do Brasil, reduzindo a dependência de fluxos financeiros voláteis e ampliando a base de receita do país.
- **Relações Diplomáticas:** O seguro de crédito à exportação também desempenha um papel nas relações diplomáticas e comerciais do Brasil com outros países. Ele pode ser usado como uma ferramenta para fortalecer laços comerciais e políticos, especialmente em contextos de cooperação econômica bilateral.
- **Apoio à Inovação:** O seguro de crédito à exportação pode ser usado para apoiar a exportação de produtos e serviços inovadores, incentivando o desenvolvimento tecnológico e a pesquisa em setores estratégicos.

2 APROXIMAÇÃO DE TEMAS RELACIONADOS

O presente exercício adota a forma de revisão bibliográfica, enquanto processo

crítico de coleta, análise e síntese de informações contidas em estudos e publicações acadêmicas relevantes sobre um tema específico (Webster & Watson, 2002). Ela desempenha um papel fundamental na pesquisa acadêmica, permitindo identificar o estado atual do conhecimento sobre determinado assunto, avaliar lacunas existentes e embasar teoricamente o estudo em questão (Booth, Papaioannou & Sutton, 2016).

Em termos de referencial metodológico de seleção, o presente capítulo foi formado de acordo com uma perspectiva não-sistemática, também conhecida como revisão narrativa ou revisão tradicional, que consiste em um tipo de análise da literatura que envolve a coleta e a síntese de informações de fontes diversas, sem a adesão a um protocolo de pesquisa estruturado e formal. Esse tipo de revisão mostrou-se adequada ao presente estudo por se mostrar mais flexível e subjetivo do que uma revisão sistemática, que segue um processo rigoroso e pré-definido, geralmente guiado por uma pergunta de pesquisa específica e critérios de inclusão/exclusão mais rigidamente estabelecidos.

No exercício que norteou a construção deste capítulo, consideramos certa subjetividade na escolha de fontes, o que acaba por guardar relação com o próprio percurso e experiência profissional do autor. Ademais, buscou-se a realização de sínteses qualitativas dos excertos mais relevantes para o objeto da presente dissertação. É natural que o capítulo formado sob esta configuração, acabe tendo por limitação de construção uma maior suscetibilidade a vieses e até mesmo uma menor capacidade de replicação (Grant, Booth. 2009) mas, ainda assim, enquanto metodologia de seleção de escopo deste tópico, nos pareceu a mais adequada aos objetivos identificados.

Durante a revisão de literatura bibliográfica, busca-se fontes confiáveis, como artigos científicos, livros, teses, dissertações e relatórios técnicos, que abordem o tema de interesse (Ridley, 2012). No caso do presente trabalho, pautamos a escolha de autores com base em três critérios pré-definidos, quais sejam, relevância para a pesquisa, reputação dos autores e a atualidade dos estudos.

A análise crítica da literatura nos permitiu identificar pontos de convergência e até mesmo lacunas no conhecimento existente, contribuindo para o desenvolvimento de uma perspectiva conceitualmente embasada e fundamentada para o estudo em questão.

Em termos de percurso formativo do conhecimento, buscamos, na presente seção, a construção de uma dinâmica de análise que parte da avaliação das diferentes funções desempenhadas pelo Estado, passando à conceituação dos principais conceitos

relacionados à prestação do apoio oficial e finalizando com a análise de artigo que aborda essencialmente como *locus* de atenção o contexto do sistema oficial brasileiro de apoio às exportações. Esta sequência temática foi selecionada tendo em vista a necessidade de formação de base teórica suficiente à compreensão dos conceitos explorados nas seções subsequentes do presente trabalho.

2.1 O Uso dos Instrumentos Fiscais pelo Governo Federal no Pós-LRF (2001–2022)

Neste artigo, Sacramento e Raupp (2022) analisam a utilização de instrumentos fiscais pelo governo federal brasileiro durante o período de 2001 a 2022, considerando a implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), promulgada em 2000, que estabeleceu diretrizes para a gestão fiscal responsável por parte dos entes federativos brasileiros, incluindo limites para despesas, metas de superávit primário e transparência na divulgação das contas públicas.

Contudo, para fins do presente trabalho, concentramo-nos em sua seção dedicada à caracterização das funções de estado como referencial teórico importante na construção que iremos propor no decorrer do presente exercício. Vejamos:

<p><i>Função Alocativa</i></p>	<p><i>Forma como o governo divide os recursos públicos disponíveis entre os setores público e privado, no intuito de investir na infraestrutura e na oferta de bens públicos puros e semipúblicos (ou meritórios) aos cidadãos. (Sacramento e Raupp, 2022, p.3-6, 10)</i></p>
<p><i>Função Distributiva</i></p>	<p><i>Consiste nos ajustamentos na distribuição de renda de modo a reduzir a desigualdade social decorrente da concentração de riqueza dos fatores de produção e do preço das utilidades econômicas. Além desses fatores, Musgrave e Musgrave (1980) citam as diferentes habilidades e, por conseguinte, os salários dos indivíduos, e a transmissão via herança como agravantes dessa desigualdade. Conforme Giambiagi e Além (2016), os principais instrumentos</i></p>

	<i>utilizados pelo governo no desempenho da função distributiva são as transferências de renda, os impostos e os subsídios. (Sacramento e Raupp, 2022, p.3-6, 10)</i>
<i>Função Estabilizadora</i>	<i>É justificada na literatura em virtude do entendimento que aponta para a impossibilidade de que o pleno emprego, a estabilidade de preços e o crescimento econômico sejam automaticamente garantidos mediante o funcionamento sozinho e livre do sistema de mercado (Giambiagi & Além, 2016; Matias-Pereira, 2017; Musgrave & Musgrave, 1980).</i>

A partir dos elementos coletados neste artigo, trazemos importante percepção para o estudo em questão, qual seja, o *locus* de atuação do presente trabalho coaduna-se fielmente às funções que se esperam do Estado. Note-se que a oferta de produtos de garantia e soluções de seguro de crédito à exportação para empresas e agentes financiadores brasileiros consigna-se como atividade eminentemente econômica e, portanto, associada ao mercado privado de oferta. Contudo, em virtude de possibilidades de melhoria observadas na prestação deste serviço no ambiente corporativo, ou mesmo lacunas em sua prestação, o governo, por meio de políticas específicas de apoio ao comércio exterior decide intervir e de algum modo preencher o espaço observado, em nome de premissas de relevante grau de importância para a melhoria da qualidade de vida e ambiente de negócios em nosso país, tais como geração de emprego, tecnologia, receitas (por meio de tributos exigidos no curso do processo produtivo destinado à exportação) entre outras externalidades positivas observáveis neste processo. Vemos ainda a interação das diversas funções neste fim, na medida em que a supramencionada oferta tem o condão de **estabilizar** distorções que podem se apresentar no mercado pela falta ou escassez de determinados produtos de apoio financeiro e creditício às exportações (majoração de *spreads*, por exemplo). Em adição observa-se a função **distributiva**, na medida em que a viabilização de determinados canais de exportações ou fluxos de comércio, através dos produtos de garantia oficial, pode se refletir em redimensionamento de padrões de

consumo interno e externo que, a partir da intervenção governamental podem estruturar relações mais equânimes entre os cidadãos, empresas e a sociedade de forma geral. Por fim vemos ainda a interlocução **alocativa**, tanto no posicionamento de recursos públicos estrategicamente para a viabilização dessa atividade quanto no emprego das receitas auferidas pelo Estado a partir da prestação supramencionada.

2.2 Oficial Export Credit Support: Competition and Compliance Issues (Apoio Oficial de Crédito à Exportação: Questões de Concorrência e Conformidade)

Neste artigo, Dawar (2020) analisa como os governos utilizam mecanismos de apoio ao crédito à exportação para promover e facilitar as exportações de seus países. Esses mecanismos podem incluir garantias de crédito, seguro de crédito à exportação e empréstimos subsidiados. Ele ainda aborda a utilização desse tipo de suporte no contexto das potenciais implicações tanto no âmbito da competição entre empresas como no cumprimento de regras internacionais.

Ademais, o autor destaca que o apoio oficial ao crédito à exportação pode favorecer empresas apoiadas pelo governo em detrimento de seus concorrentes, gerando distorções internas, se não houver a calibragem adequada na formulação do auxílio.

Além disso, o artigo aborda a importância da conformidade com as regras internacionais na utilização do apoio oficial ao crédito à exportação. Existem acordos internacionais, como as regras da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e da Organização Mundial do Comércio (OMC), que estabelecem diretrizes e limites para a utilização desse tipo de suporte. O não cumprimento dessas regras pode gerar conflitos comerciais entre países.

Exploram-se ainda diferentes estudos de caso e exemplos para ilustrar os desafios e dilemas enfrentados pelos governos e empresas no uso do apoio oficial ao crédito à exportação. Discute-se também a importância de políticas e regulamentações que promovam a competição justa e garantam a conformidade com as regras internacionais.

No âmbito do presente trabalho, nos utilizamos do supramencionado artigo como fonte conceitual importante dos produtos de garantia que serão analisados no contexto do ambiente institucional do poder executivo federal em nosso país. Vejamos:

There are over 110 national export credit agencies (ECAs) competing internationally to promote their domestic exporters in a globally stagnant trading environment. Together they provided approximately USD 211 billion in total trade-related medium-to-long term (MLT) official export credit support in 2017.2 With so many ECAs seeking to promote their domestic exporters overseas through export credits, there is a real risk of an export credit race in which exporters compete on the basis of being granted the most favourable financing terms from their respective governments, rather than on the price or quality of the goods or services themselves. The terms of the support a foreign buyer can obtain from an ECA have become an increasingly important factor in its choice among different exporters. (Dawar, 2020, p.373-374)

(Há mais de 110 agências nacionais de crédito à exportação (ECAs) competindo internacionalmente para promover seus exportadores nacionais em um ambiente de comércio globalmente estagnado. Juntas, elas forneceram aproximadamente US\$ 211 bilhões em apoio total de crédito oficial à exportação de médio a longo prazo (MLT) relacionado ao comércio em 2017.2 Com tantas ECAs buscando promover seus exportadores nacionais no exterior por meio de créditos à exportação, há um risco real de uma corrida de crédito à exportação em que os exportadores competem com base na concessão dos termos de financiamento mais favoráveis de seus respectivos governos, em vez de no preço ou na qualidade dos próprios bens ou serviços. Os termos do apoio que um comprador estrangeiro pode obter de uma ECA se tornaram um fator cada vez mais importante em sua escolha entre diferentes exportadores). (Dawar, 2020, p.373-374)

[...]

ECAs are fundamentally mercantilist in nature – they seek to promote domestic exports to secure employment and create national wealth. Yet despite such economic nationalism, ECAs are seen to be legitimate and even encouraged, particularly during financial crises. This is because ECAs can address market failures or information asymmetries in the private export financing market. For some commentators, official export financing support can ameliorate distortions in domestic and international markets and may represent the best policy instrument for addressing distortions to the degree that they operate directly on the distorted margin. More specifically, through ECAs, governments can offer support for export transactions not readily offered by the private sector either through lack of availability, or because the private capital market lacks sufficient information to properly assess the risks of the transaction. Governments on the other hand, are better positioned to access the necessary information to assess the risks of the transaction. . (Dawar, 2020, p.376)

(As ECAs são fundamentalmente mercantilistas por natureza - elas buscam promover as exportações domésticas para garantir empregos e criar riqueza nacional. No entanto, apesar desse nacionalismo econômico, as ECAs são consideradas legítimas e até mesmo incentivadas, principalmente durante crises financeiras. Isso se deve ao fato de que as ECAs podem solucionar possibilidades de melhoria de mercado ou assimetrias de informação no mercado privado de financiamento de exportações. Para alguns comentaristas, o apoio oficial ao financiamento de exportações pode melhorar as distorções nos mercados nacionais e internacionais e pode representar o melhor instrumento de política para lidar com as distorções, na medida em que operam diretamente na

marginem distorcida. Mais especificamente, por meio das ECAs, os governos podem oferecer apoio a transações de exportação que não são prontamente oferecidas pelo setor privado, seja por falta de disponibilidade ou porque o mercado de capital privado não tem informações suficientes para avaliar adequadamente os riscos da transação. Os governos, por outro lado, estão mais bem posicionados para acessar as informações necessárias para avaliar os riscos da transação. (Dawar, 2020, p.376)

Com este artigo, buscamos agregar ao presente estudo o entendimento de que garantias oficiais de crédito são elementos de uso corrente no mundo, sendo de tal forma lícitos e reconhecidos, a ponto de levarem organizações internacionais multilaterais a se estruturarem em torno da atribuição de regulamentar, monitorar e mediar o uso deste ferramental de apoio, com ampla adesão internacional e respeito tanto no nível técnico operacional da formulação das transações comerciais quanto no nível político/diplomático, na medida em que há compromisso formal ou aderente para a fiel observância dos ditames consignados em seus regramentos.

2.3 Garantia Incondicional ou Seguro à Exportação de Aeronaves? Visões da Experiência Internacional

No artigo, Gomes e Novis Filho (2015) discutem as diferentes abordagens utilizadas pelos governos em relação ao apoio financeiro às exportações de aeronaves. O foco principal está na escolha entre a garantia incondicional e o seguro de crédito à exportação.

Os autores analisam a experiência internacional de diferentes países e suas práticas de apoio financeiro para o setor de aviação. O artigo apresenta ainda uma comparação entre as duas abordagens, considerando vantagens e desvantagens. A garantia incondicional oferece maior segurança para os credores, pois o governo assume diretamente o risco de crédito. No entanto, pode resultar em custos mais elevados para o governo devido a possíveis inadimplências. Já o seguro de crédito à exportação transfere o risco para a seguradora, permitindo que o governo diversifique seus riscos e evite exposições significativas.

Os autores destacam que a escolha entre a garantia incondicional e o seguro de crédito à exportação depende de uma série de fatores, como o ambiente econômico do país, a capacidade de absorção de riscos do governo e a estrutura do mercado de seguros local. Também são discutidas questões relacionadas à sustentabilidade fiscal e à eficiência

na alocação de recursos.

O artigo conclui que não há uma abordagem única que se aplique a todos os países e situações. Cada país deve considerar suas próprias circunstâncias e objetivos para determinar a melhor opção de apoio financeiro às exportações de aeronaves. A análise da experiência internacional pode fornecer insights valiosos e orientar a tomada de decisão nesse campo.

Extraíndo as principais contribuições deste artigo para o presente exercício, temos que ele reside precisamente no processo de conceituação dos instrumentos pelos quais o Estado pode cobrir operações de exportação. Os autores ainda realizam valiosa síntese comparativa entre os ferramentais de cobertura à disposição de um ente soberano. Este ponto é excepcionalmente útil em nosso processo de individualização do produto sobre o qual trata a presente dissertação, qual seja, o seguro de crédito à exportação. Vejamos, a seguir, a contribuição dos autores:

A forma de apoio das ECAs aos seus fabricantes aeronáuticos não é idêntica mundo afora. O US Ex-Im Bank, por exemplo, trabalha principalmente com a oferta de garantia ao crédito à exportação, sendo os recursos financeiros (funding) fornecidos e desembolsados por um banco privado. Em caso de inadimplemento do comprador/importador da aeronave, o banco privado é ressarcido prontamente do saldo devedor em aberto. O US Ex-Im Bank passa a deter o controle da operação daí em diante (para tentar a recuperação do crédito, partir para a execução da hipoteca sobre a aeronave etc.). Como esse ressarcimento ao banco privado é feito de forma rápida e desburocratizada, esse tipo de garantia é conhecido no jargão do mercado como on-demand. A garantia ao crédito será honrada por simples demanda do banco privado, desde que, naturalmente, a situação de inadimplemento financeiro (default) do tomador original dos recursos (importador) reste comprovada nos termos do contrato que rege o financiamento (ver seção “A trajetória norte-americana”).

No caso das ECAs europeias, a modalidade do apoio é similar àquela do US Ex-Im Bank, porém na forma de um seguro de crédito. Em caso de inadimplemento, as ECAs e os bancos responsáveis pelo funding da operação têm um caminho maior a percorrer até o desenlace da indenização, chamado de regulação do sinistro. Esse processo envolve não somente uma caracterização mais detalhada e auditada do inadimplemento em si como também um trabalho conjunto na fase subsequente de tentativa de recuperação do crédito (ver seção “A trajetória europeia”).

Já no caso do Canadá, apesar do baixíssimo risco que representaria uma garantia canadense para atrair funding privado, dada sua classificação de risco de crédito AAA, a EDC trabalha com recursos próprios. Dessa forma, sua atuação é similar àquela de um banco, na medida em que desembolsa, ela própria, os créditos à exportação de aeronaves fabricadas no país. Nesse sentido, o Brasil seguiu um caminho parecido com o canadense: o BNDES, quando instado a financiar a exportação de aeronaves, também desembolsa

integralmente os valores de créditos contratados.

Há, porém, no caso brasileiro, uma opção aberta ao BNDES: ele pode atuar puramente como banco, carregando o risco de inadimplimento do importador da aeronave no seu próprio balanço patrimonial ou pode recorrer ao SCE, com a finalidade de ser ressarcido do valor do financiamento em aberto quando da ocorrência de um inadimplimento. No quadro institucional do país, o SCE é operacionalizado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF), contratada pelo Ministério da Fazenda. O SCE tem por lastro o FGE, o qual está legalmente vinculado a esse ministério.

No contexto geral preliminar assim descrito, pode-se inferir que, em determinadas circunstâncias, é possível ao BNDES agir como uma instituição financeira internacional, avaliando de forma independente os riscos que poderá correr ao financiar diretamente determinado importador de aeronave. Já em outras circunstâncias, essencialmente relacionadas aos limites regulatórios de exposição e à preservação destes para operações domésticas do Banco, o BNDES pode optar por repassar tal risco, contratando o SCE. Naturalmente que, nesse último caso, tal contratação só será possível depois da análise da operação de financiamento e aceitação da mesma por parte do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações. Nesta última modalidade, o BNDES age como os bancos internacionais que financiam as exportações da Airbus ou da Boeing, os quais contam com a cobertura das ECAs europeias ou do US Ex-Im Bank, respectivamente.

Em todas as circunstâncias, porém, seja no caso do Brasil, seja nos demais países e suas respectivas ECAs, é importante que se registre que o último recurso é sempre ao Tesouro Nacional de cada país. Ou seja, tal participação governamental em um mercado de transações essencialmente privadas, como é o financiamento da aquisição de aeronaves comerciais, é o resultado de políticas públicas deliberadas em favor do setor aeronáutico, há mais de cinquenta anos no caso dos EUA e da Europa (BECKER; MCCLENAHAN JR., 2003) e há menos de vinte anos no caso do Brasil.

Nesse sentido, para além das várias razões já elencadas no início desta seção, permanece a razão fundamental, que é o fomento das exportações, algo de que nenhum país pode prescindir, uma vez que afeta diretamente seu balanço de pagamentos. Ademais, o fomento às exportações de produtos e serviços de aeroespacia e defesa reveste-se de um caráter estratégico singular no campo das prioridades nacionais de cada país, como já indicado anteriormente. Dessa forma, a existência do SCE no ordenamento exportador brasileiro permite que o BNDES apoie exportações de aeronaves para além dos limites regulatórios estabelecidos para o próprio Banco se viesse assumir integralmente o risco de crédito em vez de transferi-lo ao SCE. Esse arranjo torna assim possível ampliar a exposição ao risco por empresa financiada e ao setor de transporte aéreo.

No entanto, é preciso levar-se em consideração que, em todas as operações de financiamento à exportação de aeronaves, qualquer que seja a ECA envolvida, há sempre um item fundamental para manter a solvência do sistema de cada país: a cobrança do chamado spread de risco ou da taxa de prêmio de risco. Isso significa que a empresa financiada paga um determinado valor à vista (prêmio) ou financiado (spread, que integra a taxa de juros total) a título de margem de risco. O cálculo desse prêmio obedece a critérios atuariais, da mesma forma como também são empregados critérios equivalentes no cálculo do prêmio

para seguro automobilístico, para seguro de vida e, ainda, na concessão de créditos por instituições financeiras. Tal explicação é forçosa e necessária para se poder afirmar, de forma robusta e inequívoca, um fato corriqueiro do mercado: nenhum Tesouro Nacional, operando em apoio à sua respectiva ECA, teve prejuízos significativos e duradouros desde o início do financiamento à exportação de aeronaves décadas atrás. No caso do Brasil, se a operação de financiamento é realizada diretamente pelo BNDES, a taxa ou o spread de risco é destinada ao próprio Banco. Caso a operação conte com a cobertura do SCE, tais recursos vão para o FGE. (Gomes e Novis Filho, 2015, p.12-14)

Após a leitura do presente artigo, para além do aprofundamento importante nas formas pelas quais o Estado pode atuar no provimento de coberturas, temos a chance de encapsular o conteúdo objeto de nossa análise neste trabalho, qual seja, o SCE, separando-o da figura da garantia incondicional.

Essa separação será extremamente relevante em nosso exercício, precisamente pelos impactos que a natureza do seguro de crédito à exportação traz ao próprio processo orçamentário brasileiro de vinculação de recursos para as rubricas associadas ao Fundo de Garantia às Exportações – FGE, lastro de oferta do SCE.

2.4 Uma Comparação Internacional do Seguro de Crédito à Exportação

A dissertação de mestrado "Uma Comparação Internacional do Seguro de Crédito à Exportação", de Laux (2018), analisa de forma abrangente os sistemas de seguro de crédito à exportação em diferentes países ao redor do mundo. O autor realiza uma pesquisa e apresenta uma análise criteriosa das características, benefícios e desafios enfrentados pelos diferentes modelos existentes ao redor do globo.

O autor, em seu trabalho, adota uma abordagem comparativa, examinando as particularidades de cada país e explorando as estruturas legais, políticas governamentais bem como os mecanismos de gestão de risco relacionados ao seguro de crédito à exportação. A dissertação abrange uma ampla gama de nações, desde as potências econômicas globais até países em desenvolvimento, fornecendo uma visão panorâmica do assunto.

Outro aspecto positivo do documento é a inclusão de tendências emergentes e desafios futuros no campo do seguro de crédito à exportação. O autor discute temas como a evolução tecnológica, as mudanças nos fluxos de comércio global e tece considerações

ambientais, demonstrando uma compreensão profunda das questões contemporâneas que afetam esse setor.

Caminhando à aproximação com o objeto do exercício em curso, trouxemos, como foco de leitura do referido documento, pequeno resumo comparativo, elaborado pelo autor, que mostra a existência de uma gama de convergências entre aquilo que se pratica no Brasil vis-à-vis a prática internacional, ressaltando, no entanto, a existência de lacunas que ainda necessitam de preenchimento, senão vejamos:

Outra introdução da Lei 13.292 foi permitir o uso do SCE para fundos de investimentos e organismos internacionais. O SCE ainda é regulamentado como um seguro e não como uma garantia, de modo que não há acesso ao mercado de capitais, que demanda uma garantia e não um seguro. Mas o normativo permitiu que fundos de investimento financiem exportações brasileiras. O parágrafo 3o da referida lei tornou claro que o SCE utiliza o Código Civil como referência. Ainda que possa ser redundante, como o Brasil opera com base em um mecanismo público, as ações para tornar mais claras as regras do SCE a possíveis usuários são positivas. Outras alterações que procuraram deixar mais transparente o funcionamento do SCE foram a inserção na Lei 6.704 que o SCE pode cobrir os custos com custas judiciais, como é de praxe entre outras ECAs. Além disso, ficou disposto em lei as formas de recebimento do prêmio, que são: (i) à vista, (ii) de acordo como o embarque/desembolso; e (iii) financiado. (Laux, 2018, p.151).

[...]

Os relatórios de gestão da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda 110 são um bom ponto de partida para análise do SCE, com a ressalva de que seu objetivo primordial é cumprir a obrigação de prestação de contas aos órgãos de controle. São informados o arcabouço legal, os principais indicadores, bem como o status das recomendações dos órgãos de controle. Seu formato e função, portanto, não são equivalentes aos relatórios anuais das ECAs. (Laux, 2018, p.152).

[...]

Em 2010 houve uma mudança administrativa na Sain. O Seguro de Crédito à Exportação passou a contar com uma estrutura dedicada a este fim, o que não ocorreu (ao menos formalmente) com a migração da atividade para a Secretaria em 2005 (SAIN, 2011). Atentou-se no relatório que o SCE ainda não oferecia os produtos usualmente oferecidos por ECAs, citando-se explicitamente: (i) seguro para prospecção de mercados; (ii) o seguro ao investimento brasileiro no exterior; (iii) operações de compartilhamento de risco com outras agências; (iv) operações com mercado de capitais (tendo como base o produto lançado pelo US Ex-Im); (v) flexibilização do uso do CCR, cuja obrigatoriedade pelo governo dificulta curso em países de baixo risco; (vi) indenização na moeda do financiamento e não em reais; (vii) seguro cambial, para oferecer cobertura da União contra volatilidades do câmbio em financiamentos em moedas locais. (Laux, 2018, p.151).

[...]

Conforme já indicado, o modelo brasileiro de cobertura dos riscos de financiamento tem origem no tradicional modelo europeu, em que historicamente,

havia uma operadora privada atuando com base em seu balanço nas operações de curto prazo e no longo prazo com base em recursos públicos, como ainda é o caso alemão. (Laux, 2018, p.162).

A partir dos excertos acima colacionados, evidencia-se a convergência da prática brasileira em relação ao tema de oferta de apoio oficial como um todo. Ao verificarmos o primeiro artigo, conseguimos identificar em nosso país e notadamente no campo objeto do presente estudo uma associação entre a oferta de apoio estatal brasileiro e o preenchimento de lacunas alocativas, na medida em que o governo opta por estruturar segmentos específicos na localização do apoio pátrio, tal como o de MPMEs, como exemplo. Ademais verifica-se a presença distributiva estatal, a partir do momento em que os recursos auferidos com prêmios recebidos são contabilizados na conta única do tesouro Nacional e partir dali destinados ao cumprimento das mais diversas funções estatais, como educação, saúde e políticas pública de moradia. Por fim observa-se também a presença da função estabilizadora, na medida em que a participação do governo na oferta de soluções creditícias e de seguro à exportação opera também, em dimensão paralela, equilibrando preços e oferta de produtos de cobertura no mercado privado, garantindo certo nível de razoabilidade das práticas comerciais e precificação de instrumentos de garantia e crédito.

Com o segundo artigo traz-se ao presente trabalho a constatação de que o Brasil não opera isoladamente na oferta de soluções de apoio oficial nas modalidades de crédito e garantia, ao contrário, este é um mercado centenário que tem suas bases fundamentadas em um processo de aumento da compreensão internacional acerca da importância do segmento exportador para a emancipação nacional sob o ponto de vista comercial das nações que buscam a melhoria de suas condições internas de vida e subsistência de sua população. No Brasil, esta direção se manifesta expressamente, em relação ao seguro de crédito à exportação, por meio da edição de normativo específico, qual seja, a Lei nº 6.704/1979 que estrutura a cobertura oficial brasileira para riscos comerciais, políticos e extraordinários.

Com o terceiro artigo, entende-se que conseguimos ter melhor ideia acerca do posicionamento do sistema pátrio de apoio oficial às exportações frente aos principais concorrentes internacionais. O Brasil possui instrumentos estruturados para cobertura em segmentos que percorrem vários campos, indo desde o segmento de riscos comerciais

corporativos, até as prestações de ordem política para o setor de defesa. Contudo, ainda não opera seguros de natureza mais “agressiva”, tais como os relacionados à proteção de investimento nacional no exterior, ou mesmo exportações que se dão fora da base territorial nacional. A esta noção também se associa entendimento ainda mais importante para o presente trabalho: as experiências mais bem sucedidas do mundo se vinculam a sistemas de amparo oficial absolutamente independentes do orçamento central dos países ofertantes, enquanto, no Brasil, o vínculo orçamentário ainda reside no centro do processo de concessão de apoio pátrio.

Com o quarto artigo, continuamos exercício iniciado pela incorporação do terceiro trabalho, acima mencionado.

Em suma, as dimensões aqui expostas apresentam-se originalmente pela necessidade de cumprimento de funções específicas por parte do Estado na organização econômica de uma nação, como se depreende da leitura do primeiro trabalho referenciado nesta seção, passam por oferta de produtos de apoio customizado para o atendimento de objetivos específicos em determinada sociedade e com razoável grau de comparabilidade frente a experiências internacionais bem-sucedidas, como cuidam os artigos posteriores.

É a partir desse arcabouço que o objeto da presente pesquisa, qual seja, a produção de análise sobre limitações contábeis e orçamentárias do Seguro de Crédito à Exportação brasileiro se apresenta.

Destaca-se ainda a ausência de artigos ou trabalhos específicos sobre o arcabouço contábil e orçamentário do sistema brasileiro de apoio oficial às exportações, razão pela qual esses temas foram escolhidos para exploração neste trabalho, sendo apresentados com maior grau de detalhamento em seções posteriores deste exercício.

3 METODOLOGIA

Migrando agora à forma de estruturação da pesquisa em curso, faz-se importante destacar que este trabalho se caracteriza como pesquisa descritiva. A informação ampara-se no conceito trazido por Gil (1988), que, em seu manual de elaboração de projetos de pesquisa, indica que este tipo de exercício é caracterizado pela realização de descrição de características de determinada população ou fenômeno. Nisto consiste, com exatidão, a

metodologia adotada no presente projeto, a produção de análise a partir da observação e inferências obtidas sobre o sistema pátrio de garantias oficiais.

Em termos de classificação metodológica, podemos referenciar o presente trabalho como de abordagem exploratória, onde se propõe elementos de aprofundamento em um tema que se encontra relativamente ainda pouco explorado em literatura acadêmica. Neste âmbito de pesquisa, não temos um protocolo rígido pré-construído de hipóteses específicas a serem testadas. A análise formulada buscou centrar-se na busca de padrões, tendências ou mesmo perspectivas de caráter inicial sobre o objeto explorado (Creswell, 2009).

Convém evidenciar adiante a perspectiva sob a qual se desenha esta dissertação. Malinowski (1922) nos traz, no início do século passado, a concepção do pesquisador que participa ativamente das atividades do grupo em estudo. Isto surge em oposição à figura do observador externo, que atua precipuamente como um registrador das informações identificadas. O observador participante interage com o grupo em estudo. No presente caso podemos propor uma aproximação do conceito por meio da interação cotidiana e recorrente entre o autor da presente dissertação e os dados objeto de sua análise. Essa forma de abordagem tem entre suas principais vantagens a superação de limitações que o distanciamento do pesquisador em relação ao seu objeto de estudo pode gerar nos resultados do trabalho construído. A facilidade de acesso aos dados, por conta de minha rotina profissional ligada ao campo do presente estudo, é fator que seguramente contribuiu para os resultados da presente pesquisa, na medida em que nos permitiu a colação de um grupo significativo de informações que nos viabilizaram a análise do comportamento de tendências e movimentos orçamentários e contábeis do sistema brasileiro de apoio às exportações.

Note-se ainda que a concepção acima proposta se viabiliza a partir de interesse desenvolvido no exercício diário de minhas funções públicas, que se iniciam no Poder Executivo Federal no ano de 2009, como analista tributário da Receita Federal do Brasil-RFB. Nesta experiência pude entrar em contato pela primeira vez com as bases do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI, que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal bem como com os sistemas Tesouro Gerencial-TG e SOF, da Secretaria do Orçamento Federal-SOF, sistemas em ambiente Web, que utilizam tecnologia *Data Warehouse*, possibilitando a obtenção de

informações a partir dos dados da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, conforme comandos expressos ou implícitos da LDO, objetivando detalhar as informações que estão sendo veiculadas a partir da LOA.

Em meu exercício funcional na RFB, como funcionário da divisão de orientação e análise tributária – DIORT pude realizar aprofundamento no acesso e familiarização com estes sistemas, que acabariam por constituir-se em minha principal ferramenta de trabalho durante todo o meu exercício profissional no Órgão, que finaliza-se em 2015, ano em que migro para a carreira de analista de comércio exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior-MDIC, com exercício descentralizado no Ministério da Fazenda, sendo imediatamente vinculado ao setor de crédito à exportação do Poder Executivo Federal no qual percorri todas as funções comissionadas em escala de ascensão até a minha chegada ao posto de Subsecretário de Crédito à Exportação da Secretaria da Câmara de Comércio Exterior-SECAMEX, unidade hoje vinculada ao MDIC (destaco que o contato com os referidos sistemas foi mantido durante meu novo exercício profissional na SECAMEX). Acumulo o mencionado cargo com o de Secretário-Executivo Adjunto da Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior, permanecendo, também nesta posição, vinculado aos temas relacionados ao apoio público oficial brasileiro. Nesta jornada se completarão 9 anos de bastante aprendizado e muitas melhorias implementadas em um sistema que continua carente de reformas estruturais para viabilizar a sua sobrevivência no longo prazo. Esta vinculação profissional foi sobremaneira importante na realização das escolhas acadêmicas de tema, referenciais literários e bases a serem exploradas no curso do presente exercício.

Repisamos o fato de que não trata o escopo do presente esforço a realização de avaliação ampla da política pública em toda a sua integralidade e tampouco uma avaliação de impacto do sistema de garantias nacionais, ou mesmo uma avaliação inserida no campo da avaliação de políticas públicas, com suas fases e processos de elaboração (Oliveira, 2013), mas de análise de aspectos específicos dentro deste universo, a partir de inferências advindas de sua observação.

A supramencionada observação realiza-se a partir da checagem de diferentes bases de dados, quais sejam Tesouro Gerencial, BNDES-Dados e Sistema de Garantias Públicas- ABGF, além de informes oficiais e análise de trabalhos acadêmicos de referência.

A título de aprofundamento, trazemos o conceito de “base de dados”, de acordo

com o trabalho de Lamb e Kling (2003), no qual os autores defendem que um banco de dados é uma coleção organizada de informações estruturadas armazenadas eletronicamente em um sistema de computador. Os autores argumentam que os bancos de dados servem como repositórios de dados, permitindo o armazenamento, a recuperação, a manipulação e a análise eficientes das informações. Eles enfatizam que os bancos de dados são componentes essenciais dos sistemas de informação e desempenham uma função crucial em vários domínios, inclusive nos negócios, na academia e no governo.

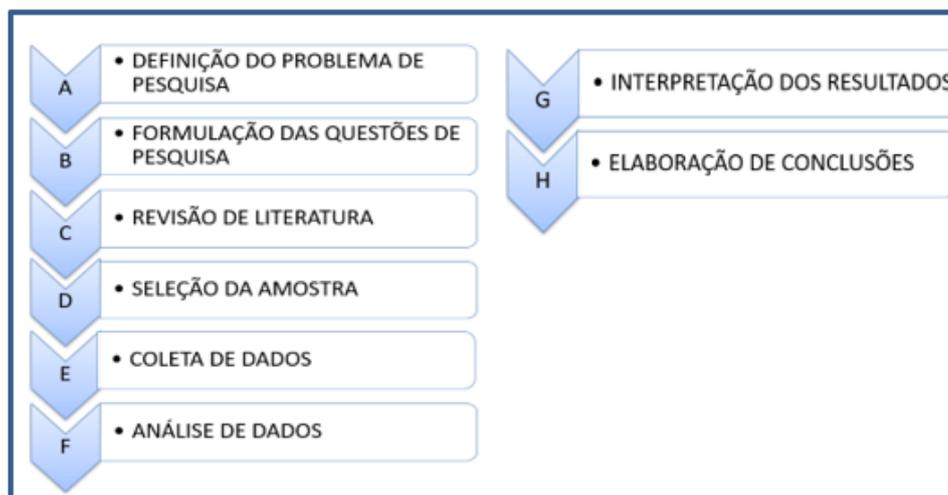
Lamb e Kling (2003) explicam ainda que os bancos de dados consistem em tabelas, que são estruturas com linhas e colunas. Cada linha representa um registro ou entrada específica, enquanto as colunas representam diferentes atributos ou características dos registros. Esse formato estruturado permite a organização e o gerenciamento sistemáticos dos dados em um banco de dados.

Os autores destacam a importância dos bancos de dados no apoio aos processos de tomada de decisão, permitindo que os usuários acessem e recuperem informações relevantes rapidamente.

Como se verá adiante, temos que as informações aqui colacionadas obedecem ao regramento proposto pelos autores em comento, sendo, dessa maneira, válido afirmar que nos utilizamos de bases de dados oficiais na construção do presente trabalho.

Em termos de percurso metodológico buscamos a adoção de uma sequência de etapas que se mostrem plenamente replicáveis e cronologicamente lógicas na forma como propomos abaixo:

Figura 2 – Sequência de Etapas – Metodologia Aplicada



Fonte: Elaboração do autor com base em construção própria

Detalhando o percurso acima proposto, temos:

A. Identificação do problema de pesquisa:

Neste ponto inicial do presente trabalho buscamos definir claramente o objetivo da pesquisa, qual seja, a produção de análise sobre limitações contábeis e orçamentárias do Seguro de Crédito à Exportação brasileiro. Ainda nos ocupamos, neste segmento, da identificação conceitual do problema a ser investigado. Perguntas relacionadas ao conceito de exportações e trocas comerciais, bem como papéis do Estado, foram respondidas ainda nesta fase do estudo.

B. Revisão da literatura:

Nesta etapa do presente percurso produzimos análise, a partir de conceitos trazidos em obras de referência selecionadas para o presente trabalho, que nos permitiu fundamentar as bases sobre as quais se erigiu este estudo. Nesta fase do processo entramos com maior grau de aprofundamento em aspectos das funções exercidas pelo estado e o seu grau de interrelação, buscamos detalhar os conceitos relacionados a apoio oficial às exportações em sua modalidade seguro de crédito à exportação, com suas principais coberturas, estruturas decisórias, instituições de interlocução, produtos ofertados e principais referências internacionais na oferta deste tipo de apoio. Não trouxemos, neste segmento, estudos específicos relacionados ao tratamento orçamentário/contábil vinculado ao sistema oficial de apoio às exportações por ausência, na literatura objeto da pesquisa realizada, de documentação com este escopo em particular.

C. Formulação das questões/objetivos de pesquisa:

Com base na revisão da literatura, no problema de pesquisa enunciado e nas lacunas observadas nas pesquisas preliminares sobre o segmento, propusemos algumas questões/objetivos auxiliares que nos conduziram na construção de uma resposta ao problema central apresentado. São esses os objetivos apresentados:

- A. Analisar, especificamente, as rubricas associadas, em Projetos de Lei Orçamentária Anual, ao sistema de garantias públicas, por meio de investigação aprofundada nos dados compreendidos no período 2013-

2022.

- B.** Analisar os Balancetes Patrimoniais do Sistema Oficial de Garantias Públicas, no período 2013-2022, com foco na identificação de suficiência das rubricas designadas para o atendimento das necessidades deste campo.
- C.** Produzir análise e proposição de melhorias a partir da comparação entre a evolução contábil do Sistema de Garantias Públicas *versus* evolução orçamentária deste mesmo sistema no período 2013-2022.

Por meio dessas proposições de análise entendemos que a formulação de conclusões se viabilizará ao final do presente trabalho.

D. Seleção da amostra:

No processo de seleção da amostra, dois fatores foram essenciais:

- Representatividade dos dados perante o fenômeno que se observa:
 - Nesta seara, imaginando que o nosso *locus* de formulação de análise será o âmbito orçamentário e contábil do sistema público de garantias oficiais, entendemos que o grau máximo de evidenciação da informação a ser coletada para fins do presente trabalho está disponível nas Leis Orçamentárias Anuais bem como nos Balancetes Patrimoniais do fundo que ampara a execução desta política, pelo período selecionado. Dessas bases, deriva essencialmente o fruto da coleta realizada no presente exercício.
- Estruturação de período longo o suficiente para capturar movimentos, tendências e níveis de sazonalidade eventualmente aderentes ao campo objeto de nossa pesquisa:
 - Nesta empreitada, compreendemos que o período de 10 anos é suficiente para capturar dois momentos que são absolutamente cruciais no sistema pátrio de apoio oficial: O período “pré-ciclo de grandes indenizações” e o período “pós-ciclo de grandes indenizações”. Nessas duas segmentações pudemos debater comportamentos das curvas orçamentárias e contábeis bem como existência de eventuais ineficiências em períodos de *stress* ou

possibilidades de melhoria de alocação de recursos públicos em momento de baixo comprometimento orçamentário.

E. Coleta de dados:

Definidos os dados-chave para a construção da pesquisa bem como o período de referência para a coleta e análise buscamos os dados nos sistemas homologados de extração do Governo Federal, tendo SIAFI, SOF e TG preponderância sobre os demais sistemas de coleta auxiliares utilizados no curso do presente trabalho.

F. Análise dos dados:

A partir da coleta supramencionada, realizamos a transcrição e organização dos dados. Realizei análises de conteúdo para identificar lacunas, pontos de atenção e padrões nos dados colacionados. Neste âmbito também procedemos a separação em seções dos dados vinculados à dinâmica contábil do sistema de apoio e os dados relacionados à dinâmica orçamentária do ferramental de apoio oficial.

G. Interpretação dos resultados:

Neste ponto procedi à análise dos resultados obtidos de forma a responder às questões de pesquisa. Identificamos as descobertas mais relevantes e relacionamos à literatura existente bem como apontamos as eventuais possibilidades de melhoria de cobertura da literatura acadêmica à disposição atualmente. Desenvolvemos interpretações e argumentações claras com base nos dados coletados.

H. Elaboração de conclusões:

Ao final do trabalho apresentamos descrição do estudo, apresentamos os resultados e discutimos as implicações das ineficiências observadas no arcabouço pátrio que lida com as garantias oficiais em suas dimensões contábil e orçamentária. Analisamos ainda suas implicações práticas das supramencionadas ineficiências e propusemos caminho de superação das inadequações.

Por fim, aqui destaco a importância da passagem pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília-UNB como instrumento de emancipação teórico-metodológica e construção de estrutura formal de pesquisa percorrida e materializada no presente trabalho.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS:

4.1 DIMENSÃO CONTÁBIL

Antes do efetivo início das discussões em torno do enfoque proposto neste segmento, convém apresentarmos alguns conceitos que antecedem a discussão a ser construída a partir dos próximos parágrafos.

A primeira conceituação necessária diz respeito à delimitação de significado daquilo que se toma por enfoque contábil. Para isso, partimos da definição de contabilidade pública. Neste fim, utilizamo-nos do conceito de Padoveze (2013):

A contabilidade pública é um conjunto de procedimentos e normas técnico-contábeis, aplicados na administração pública, com a finalidade de prover informações de natureza econômico-financeira, patrimonial, física e de produtividade, que auxiliem no processo de gestão dos recursos públicos e na prestação de contas dos agentes responsáveis pela sua utilização.

Nessa definição, exposta por Padoveze (2013), podemos estabelecer a primeira relação entre o enfoque aqui proposto e o tema em estudo, qual seja, a contabilidade enquanto conjunto de procedimentos e normas que visam à produção de informações e prestação de contas.

Um segundo conceito que se apresenta como de necessária exposição anterior à análise de comportamento e classificação numérica a ser procedida nesta seção, é o de balancete patrimonial, objeto de nossa investigação nos exercícios de 2013 a 2022, a serem detalhados a seguir em relação ao fundo que ampara a concessão do apoio oficial na sua modalidade de garantia pública às exportações. Neste fim, servimo-nos da orientação dada pelo professor Marion (2019):

Balancete patrimonial é a demonstração contábil que tem por objetivo apresentar, de forma qualitativa e quantitativa, a posição patrimonial e financeira da entidade, em determinada data, permitindo a visualização da situação econômico-financeira, bem como a análise da estrutura patrimonial.

No curso do presente trabalho, a opção pela operação com balancetes dá-se em função de grau superior de sumarização face ao balanço patrimonial, com manutenção, contudo, para os fins do presente exercício, as características necessárias à análise

proposta em nossa pergunta de pesquisa.

Um terceiro conceito que trazemos à evidência nesta seção diz respeito à diferenciação entre fundo de natureza contábil *versus* fundo de natureza financeira. Os elementos trazidos a partir desse emparelhamento serão importantes nas fases posteriores do presente exercício. Para apoio nesta construção, utilizamo-nos da formulação advinda dos ensinamentos contidos mais uma vez em Padoveze (2019) e Ribeiro *et al* (2016).

Basicamente, a partir da leitura acima referenciada, podemos extrair que um Fundo Contábil se refere a um fundo criado dentro de uma entidade com o propósito de registrar e controlar recursos destinados a atividades ou obrigações específicas de natureza contábil. Os fundos contábeis são estabelecidos com base em princípios e normas contábeis aplicáveis, sendo utilizados para manter a segregação e o controle adequado de recursos financeiros relacionados a finalidades específicas. Em sentido diverso, temos que o Fundo Financeiro refere-se a um fundo criado para captar, gerir e administrar recursos financeiros destinados a atividades operacionais ou financeiras em uma entidade ou organização. Os fundos financeiros são geralmente relacionados à obtenção e gestão de recursos monetários necessários para o funcionamento e financiamento das atividades da entidade, como receitas, despesas, investimentos, pagamentos e fluxo de caixa.

Demonstra-se, portanto, que um fundo contábil tem como premissas basilares de funcionamento atividades de segregação e controle de recursos enquanto o financeiro está conceitualmente ligado às atividades de obtenção, financiamento e gestão de recursos monetários. Realizados estes primeiros esclarecimentos, passamos à evidência dos balancetes patrimoniais, no período supramencionado, separados por componentes e depois conjugados em gráfico único.

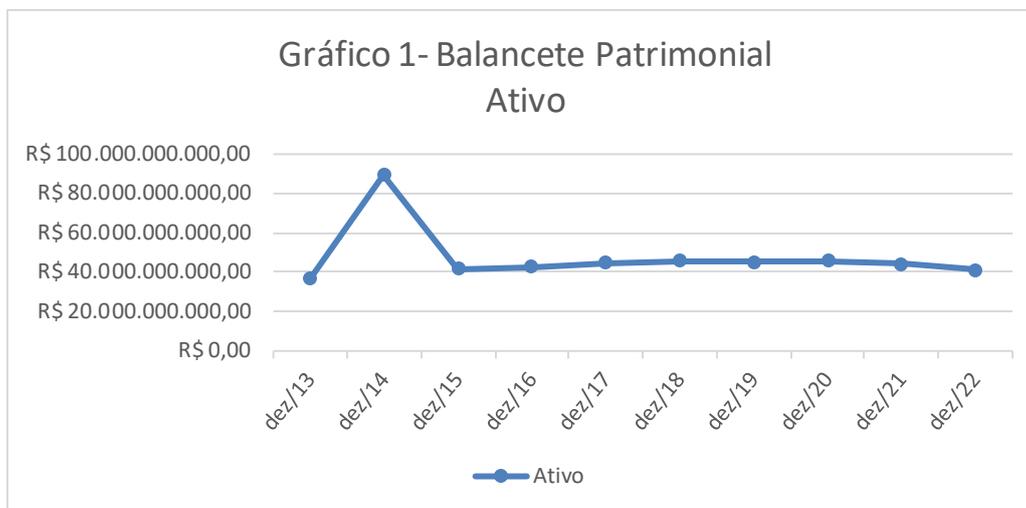
Importa informar que os dados supramencionados encontram-se detalhados e em inteiro teor, nos anexos A e B do presente trabalho. Destacamos ainda que para viabilização das comparações propostas, todos os valores constantes dos gráficos abaixo receberam a devida atualização monetária, por índice inflacionário de uso amplo e corrente, qual seja, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA⁹, com data

⁹ IPCA - sigla de Índice de Preços ao Consumidor Amplo. O IPCA é medido todos os meses e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em síntese, o índice tem por objetivo determinar a variação dos preços de produtos e serviços. Como o índice IPCA é um indicador de mudança de preços, o que ele efetivamente captura é a inflação ou deflação de preços.

de consolidação em 31/12/2022, senão vejamos:

Fonte: Elaboração do autor com base em construção própria.



Entre outros elementos, os balancetes patrimoniais, constantes em inteiro teor do “ANEXO A” ao presente trabalho, por meio de suas curvas evolutivas, acima colacionadas, nos dão a posição, ano a ano, do comportamento do ativo do Fundo de Garantia às Exportações.

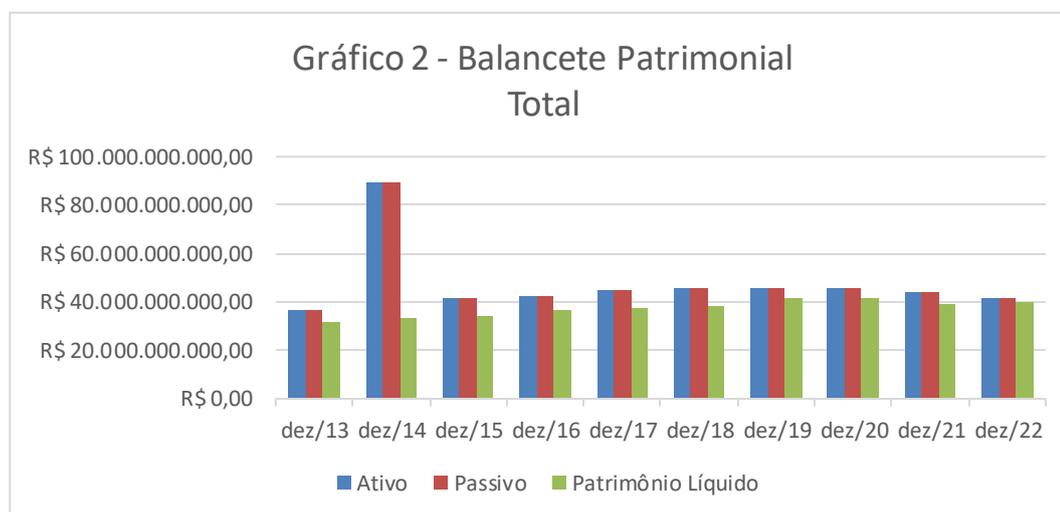
Como podemos notar, a partir do início de nossas observações, temos que a soma dos itens de ativo monta em seu primeiro exercício, 2013¹⁰, aproximadamente vinte e quatro milhões e meio de reais em termos originais e cerca de trinta e seis milhões de reais em termos atualizados, atingindo no último exercício da série histórica a quantia aproximada de 41 milhões de reais em termos atualizados. Este crescimento contábil observado, em uma curva de característica estável, com pico único, e início já em patamar relevante se dá essencialmente em função de alguns fatores:

- Contabilização de prêmios advindos das coberturas efetuadas no período;
- Realização de aplicações financeiras das disponibilidades do Fundo;
- Fundos seguradores, geralmente, operam alavancados. O fornecimento de garantias em nível compatível com as necessidades do setor exportador do Brasil (e de qualquer outro país que se utiliza dessa modelagem de apoio)

¹⁰ Já descontado o ativo compensado, que é aquele que compreende as contas que registram os atos praticados pela administração pública, ou mesmo alheios à administração, os quais não modificam de imediato o Patrimônio do Estado.

depende de robustez contábil mínima para início de suas operações.

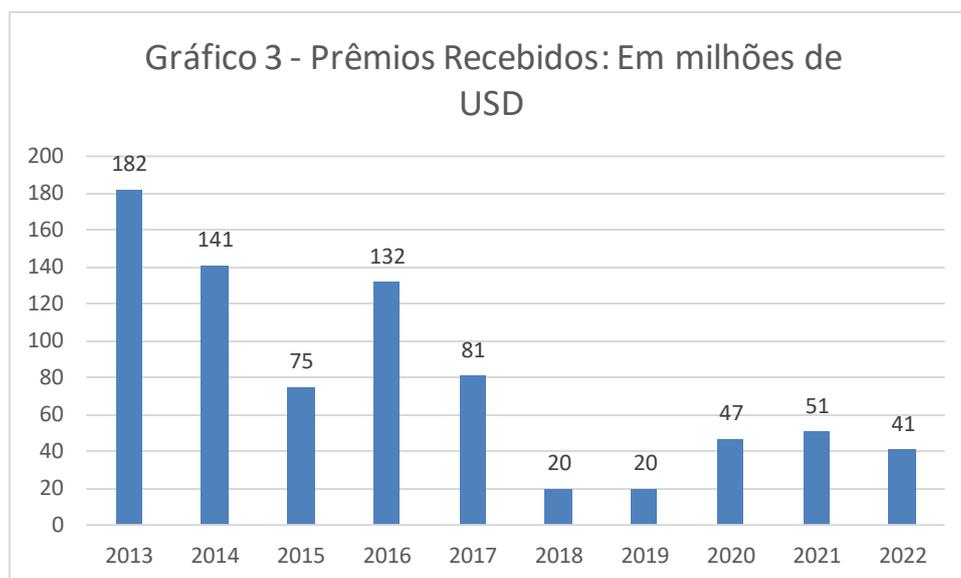
- O pico único observado diz respeito a valores transitoriamente trazidos à conta de compensação do FGE e sequencialmente removidos, devolvendo a curva evolutiva à sua característica básica de estabilidade.
- Outro ponto a se destacar neste comportamento se diz ao fato de que, por tratar-se de Fundo de lastro de transações ao exterior, a denominação em dólares das operações cobertas acaba por trazer *hedge* natural à composição das entradas. Na medida em que os prêmios exigidos pela União para a cobertura de aplicam-se majoritariamente a operações em dólar, moeda sujeita a menor grau de volatilidade que o real brasileiro. Como podemos observar, uma decisão fundamental para a gestão adequada de um fundo que lastreia essencialmente obrigações denominadas em dólar, como é o caso do FGE, é a vinculação de suas aplicações e prêmios em ativos que possam acompanhar os movimentos da moeda norte americana. Apesar de algum descolamento temporário, durante o ápice da crise do Coronavírus, tem-se que de forma geral essa finalidade conservou-se exitosa, evitando desta maneira a perda de valor do fundo.



Fonte: Elaboração do autor com base em construção própria.

Após análise comparada ano a ano, verifica-se que a diferença observada entre o Patrimônio Líquido e o Ativo é referente aos outros itens do Passivo, especialmente Provisões técnicas de Sinistro a Liquidar, Sinistros Ocorridos e não Avisados, Provisão para Prêmios não ganhos e Provisão complementar para Cobertura. Visão detalhada disponível no “ANEXO A” do presente trabalho.

O gráfico a seguir mostra um dado que se faz importante para a constatação de que a estrutura contábil do FGE se apresenta bastante robusta e resiliente a impactos externos de liquidez, vejamos a curva de prêmios recebidos no período em análise:



Fonte: AF/DEPOL/GFUP, BNDES, 2022.

Com a análise do gráfico de prêmios recebidos, podemos observar que, apesar do decaimento dos prêmios ingressados no fundo, a partir dos julgamentos TCU decorrentes das sanções desencadeadas pela operação Lava-Jato sobre as grandes empresas nacionais de infraestrutura, até então grandes usuárias do sistema de apoio oficial, temos que o patrimônio do FGE se mantém em tendência de crescimento em curva estável.

Paralelamente à perspectiva acima colacionada, temos que o este fundo é classificado sob a modalidade contábil nos termos de sua medida provisória de criação, senão vejamos:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.840-24, DE 29 DE JUNHO DE 1999.

Cria o Fundo de Garantia à Exportação – FGE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º Fica criado o Fundo de Garantia à Exportação – FGE, de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de dar cobertura às garantias prestadas pela União nas operações de seguro de crédito à exportação, nos termos desta Medida Provisória.

Art 2º O patrimônio inicial do FGE será constituído mediante a transferência de noventa e oito bilhões de ações preferenciais nominativas de emissão do Banco do Brasil S.A. e um bilhão e duzentos milhões de ações preferenciais nominativas de emissão da Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRÁS, que se encontram depositadas no Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal – FAD, criado pelo Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

Dentro do arcabouço jurídico-normativo brasileiro, o Decreto-Lei nº 200/1967 introduz a expressão “natureza contábil” sem, no entanto, conceituá-la. Coube ao Decreto nº 93.872/1986 a tarefa, nos seguintes termos:

Art. 71. Constitui fundo especial de natureza contábil ou financeira, para fins deste decreto, a modalidade de gestão de parcela de recursos do Tesouro Nacional, vinculados por lei à realização de determinados objetivos de política econômica, social ou administrativa do governo.

§ 1º São fundos especiais de natureza contábil, os constituídos por disponibilidades financeiras evidenciadas em registros contábeis, destinados a atender a saques a serem efetuados diretamente contra a caixa do Tesouro Nacional.

§ 2º São fundos especiais de natureza financeira os constituídos mediante movimentação de recursos de caixa do Tesouro Nacional para depósitos em estabelecimentos oficiais de crédito, segundo cronograma aprovado, destinados a atender aos saques previstos em programação específica.

Realizada esta exposição, convém indicar outras características atinentes aos fundos contábeis, a partir das considerações contidas em Bassi (2019):

- São uma extensão da conta única do tesouro nacional;
- Alojiam-se, geralmente, na administração direta;
- Realizam despesas, liquidações e pagamentos diretamente no orçamento público;
- São voltados, geralmente, à execução de um programa específico de governo.

- Suplementam-se por autorização direta legislativa;

A partir dessa descrição, temos aqui o principal ponto de atenção da presente seção: apesar de sua robustez gerencial, o FGE, na condição de Fundo contábil, não se serve de seu patrimônio para a honra de suas obrigações, indo diretamente ao orçamento público brasileiro para o atendimento de suas necessidades institucionais. Este fato acaba por gerar grave distorção na condução da política e desvirtuamento de robusta estruturação de rubricas contábeis para uma perspectiva essencialmente imediatista de condução desta importante política pública.

4.2 DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA

O Fundo de Garantia à Exportação (FGE) tem como finalidade dar cobertura às garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação (SCE). Por ser um fundo público de natureza contábil¹¹, nos termos da Lei nº 9.818/99, o fundo auferire receitas dos prêmios arrecadados, bem como dos seus ativos financeiros. As receitas, entretanto, são somente contabilmente destinadas e vinculadas ao FGE. Na prática, não há vinculação das receitas auferidas às potenciais despesas referentes à gestão da atividade securitária, como devolução de prêmios ou pagamento de indenizações, que dependem de previsão orçamentária a cada exercício.

A fim de nos permitir o aprofundamento nas questões que envolvem a dimensão orçamentária do Fundo de Garantia às Exportações, passamos agora à evidenciação da peça central do ordenamento jurídico brasileiro ao falarmos de orçamentação do sistema de apoio oficial: a Lei Orçamentária Anual- LOA.

A LOA é um instrumento legal que estabelece as receitas e despesas do governo para um determinado exercício financeiro. É por meio dessa lei que se define como serão aplicados os recursos públicos, de forma a contemplar as metas e prioridades do governo.

¹¹ Segundo o Decreto nº 93.872/86:

Art . 71. Constitui Fundo Especial de natureza contábil ou financeira, para fins deste decreto, a modalidade de gestão de parcela de recursos do Tesouro Nacional, vinculados por lei à realização de determinados objetivos de política econômica, social ou administrativa do Governo.

§ 1º São Fundos Especiais de natureza contábil, os constituídos por disponibilidades financeiras evidenciadas em registros contábeis, destinados a atender a saques a serem efetuados diretamente contra a caixa do Tesouro Nacional.

Segundo Machado (2015), a LOA é uma das três leis que compõem o processo orçamentário, juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA). A LDO estabelece as metas e prioridades para o ano seguinte, enquanto o PPA define as diretrizes, objetivos e metas do governo para um período de quatro anos.

De acordo com Giacomoni (2012), a LOA é um instrumento essencial para o planejamento e a gestão das finanças públicas. Ela permite que o governo defina as políticas e programas a serem executados, estabeleça os recursos necessários e controle a execução do orçamento.

A elaboração da LOA envolve um processo complexo, que inclui a participação de diversos atores, como o Poder Executivo, o Legislativo e a sociedade civil. Segundo Castro e Archer (2018), o processo de elaboração e aprovação da LOA geralmente segue etapas como a elaboração da proposta pelo Executivo, análise e discussão pelo Legislativo, realização de audiências públicas e votação final.

Essa lei é de extrema importância para a transparência e *accountability* do governo, contribuindo significativamente para que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e em consonância com as necessidades e prioridades da sociedade.

A fim de facilitar a compreensão e leitura dos próximos quadros, faz-se relevante elencar conceitos relacionados ao manejo orçamentário das rubricas relacionadas ao FGE:

- **Unidade Orçamentária:** É a repartição da Administração Federal a quem o orçamento da União consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho.
- **Programa:** De acordo com Archer et al. (2016), os programas são uma forma de agrupar as ações orçamentárias relacionadas a uma área de atuação específica do governo, com a finalidade de facilitar o planejamento estratégico, a execução e o monitoramento das políticas públicas. Os programas devem ter objetivos claros, metas quantificáveis e indicadores de desempenho para medir os resultados alcançados.
- **Ação:** Segundo o Manual Técnico de Orçamento do Governo Federal do Brasil (Ministério da Economia, 2021), uma ação é definida como "um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto ou serviço, com previsão de custos e recursos associados".

- Operações Especiais: Segundo o Manual Técnico de Orçamento do Governo Federal do Brasil (Ministério da Economia, 2021). Operações especiais, no âmbito da administração financeira e orçamentária, referem-se a despesas que não estão diretamente relacionadas às atividades rotineiras dos programas governamentais. Essas operações envolvem gastos que são considerados extraordinários, pontuais ou não recorrentes.
- Reserva de Contingência- RES: De acordo com o Manual Técnico de Orçamento do Governo Federal do Brasil (Ministério da Economia, 2021), a reserva de contingência é definida como "uma dotação global destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos".
- Outras Despesas Correntes- ODC: No orçamento público, as "outras despesas correntes" referem-se a uma categoria de despesas que engloba gastos contínuos e recorrentes, além das despesas de pessoal e encargos sociais. No Brasil, as "outras despesas correntes" estão incluídas na categoria 3, denominada "Despesas Correntes", de acordo com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, da Secretaria do Tesouro Nacional.
- Grupo Natureza de Despesa- GND: O GND é um elemento de classificação utilizado para categorizar as despesas no orçamento público, visando agrupar os gastos de acordo com sua natureza e finalidade. Ele segue a lógica a seguir:
 - Primeiro dígito: grupo de despesa (grande área de gastos).
 - Segundo dígito: modalidade de aplicação (finalidade específica da despesa).
 - Terceiro dígito: elemento de despesa (característica mais detalhada da despesa).
- Função (Funcional): Em orçamento público, "função" é uma categoria de classificação utilizada para agrupar as despesas de acordo com a área de atuação ou finalidade das políticas públicas. Ela representa as grandes áreas de gastos do governo, destacando os objetivos e as atividades que o orçamento busca atender. No Brasil, por exemplo, a função é estabelecida pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, da Secretaria do Tesouro Nacional.

- Fonte 150: A fonte 150 é frequentemente associada a recursos oriundos de operações de crédito externo, ou seja, empréstimos contratados pelo governo junto a instituições financeiras internacionais, organismos multilaterais de desenvolvimento ou governos estrangeiros. Ao utilizar a fonte 150 para financiar despesas, o governo está obtendo recursos por meio de empréstimos internacionais, que devem ser pagos posteriormente, geralmente com a incidência de juros e outros encargos.
- Fonte 180: Esta fonte é utilizada para identificar os recursos provenientes de operações de crédito interno. Essa fonte é aplicada quando o governo brasileiro contrai empréstimos junto a instituições financeiras nacionais, como bancos públicos ou privados, para financiar suas despesas. As operações de crédito interno podem ocorrer por meio da emissão de títulos públicos, como Letras do Tesouro Nacional (LTN), Notas do Tesouro Nacional (NTN), entre outros instrumentos de dívida pública. Esses recursos são obtidos pelo governo para financiar projetos, programas, pagamento de despesas ou outros fins governamentais. Passamos, a seguir, a verificar as rubricas das Leis Orçamentárias Anuais atinentes ao Fundo de Garantias às Exportações no período 2013-2022:

A sequências de conceitos acima esposados foram especialmente trazidos a esta seção, em detrimento das partes iniciais do presente exercício, tendo em vista o fato de que não necessariamente vinculam-se ao núcleo deste trabalho, tão somente figuram como pontos de facilitação da compreensão das análises realizadas na presente seção e posteriores.

Antes de darmos continuidade à sequência de peças, faz-se importante destacar importante mudança regulamentar observada entre os anos de 2016 e 2017 no que tange à classificação orçamentária das despesas relacionadas ao FGE.

O ano de 2017 coincide com o início do ciclo de grandes sinistros relacionados ao Fundo de Garantia às Exportações, com os primeiros *defaults* observados nas operações apoiadas pelo governo brasileiro em Moçambique¹². Este ciclo associa-se, entre outros fatores, a um processo de início da retração do crédito oficial brasileiro, como

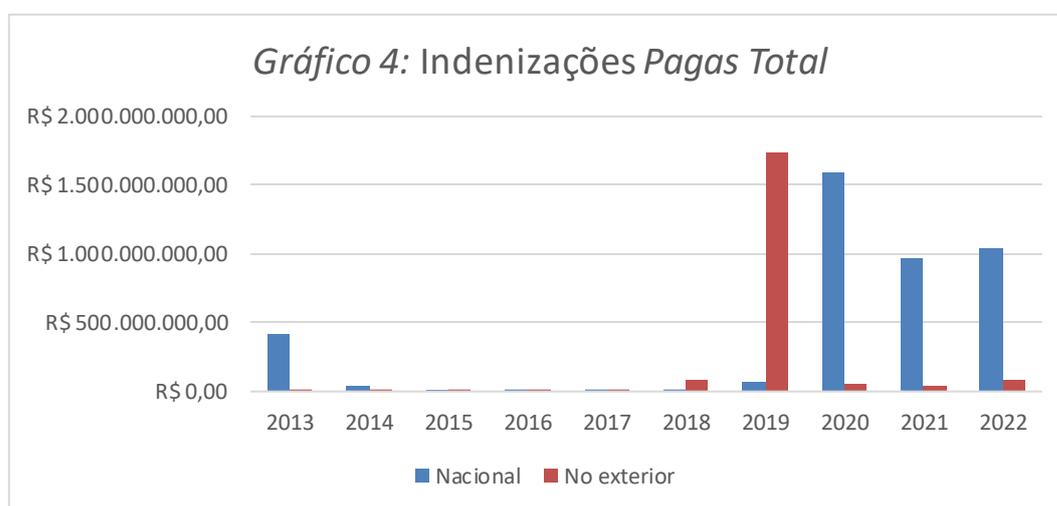
¹² Planilha de indenizações do Governo Federal: <https://www.gov.br/produktividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/camex/financiamento-ao-comercio-exterior/seguro-de-credito-a-exportacao/pagamento-de-indenizacoes>

consequência dos processos engendrados no bojo da operação Lava Jato, bem como das tomadas de contas procedidas no âmbito do Tribunal de Contas da União nos três anos anteriores.

Com a retração do crédito e sem a perspectiva de novos acordos, países devedores com participações importantes no portfólio nacional de créditos acabam priorizando a honra de obrigações em mercados ainda abertos à expansão de oferta de crédito no médio prazo.

Agravando ainda mais esta tendência, o governo Bolsonaro, iniciado em 2019, acaba prestigiando relações diplomático-comerciais com países do norte global, dessa maneira afastando ainda mais a disposição para a honra de obrigações pendentes do grupo de países majoritariamente componentes de nossa carteira de créditos e historicamente dominantes em nossas relações comerciais de exportação na condição de compradores.

Com a verificação de início sustentado deste ciclo, a Secretaria do Orçamento Federal -SOF decide mover as despesas relacionadas ao Fundo de Garantia à Exportação para fora do domínio específico do Ministério da Fazenda, qual seja, identificador 25000, transformando o FGE em unidade autônoma orçamentária posicionada em Encargos Financeiros da União.



Fonte: Elaboração do autor com base em construção própria

Ao observar o comportamento orçamentário das rubricas associadas ao sistema de apoio oficial, em sua modalidade seguro de crédito à exportação, lastreado pelo Fundo de Garantias às Exportações, podemos realizar algumas observações:

- a) O volume de recursos designados para o atendimento do pagamento de indenizações começa a sofrer verticalização a partir do ano de 2017, com o início do chamado “ciclo de grandes sinistros”¹³;
- b) No ano de 2016, há reclassificação das rubricas relacionadas ao FGE. O sistema de apoio oficial é removido do guarda-chuva orçamentário do Ministério da Fazenda. Note-se que tal movimento deu-se de maneira unilateral a partir da Secretaria do Orçamento Federal e visou à realização da proteção da posição do Ministério da Fazenda enquanto demandante de recursos. A permanência do FGE no MF durante o supramencionado ciclo poderia inflar as solicitações orçamentárias do Ministério da Fazenda e prejudicar a sua posição global. Dá-se início à fase de compartimentalização do sistema de apoio oficial e superespecialização orçamentaria das suas rubricas. Na prática, tal fenômeno acabou delegando à área de operacionalização finalística do sistema, a incumbência de gerir o seu processo de carregamento orçamentário. Este é seguramente um dos elementos de fragilização da robustez do sistema pátrio de apoio oficial.
- c) Destacamos ainda o crescente volume contingenciado nas contas específicas de reserva conforme pode-se observar em detalhe no “ANEXO B” do presente trabalho. Contudo, ao tempo em que fazemos esta observação, destacamos mais uma vez o fato de esses recursos nunca terem sido efetivamente disponibilizados para fins orçamentários do FGE, perfazendo tão somente montante contabilizado e, ao final de cada exercício, redirecionado para outras finalidades estatais.

Além dos problemas estruturais identificados nos itens anteriores, o sistema de crédito oficial também apresenta um desafio conjuntural engendrado pelo cenário de restrição fiscal vigente. No caso do SCE, tal situação é agravada pela ampla gama de defaults ocorridos nas operações seguradas nos anos recentes.

Conforme já exposto, O FGE é um fundo especial de natureza contábil e, nos termos do art. 71, §1º, do Decreto nº 93.872/1986, constituído por disponibilidades

¹³ Planilha de indenizações do Governo Federal: <https://www.gov.br/produvidade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/camex/financiamento-ao-comercio-exterior/seguro-de-credito-a-exportacao/pagamento-de-indenizacoes>

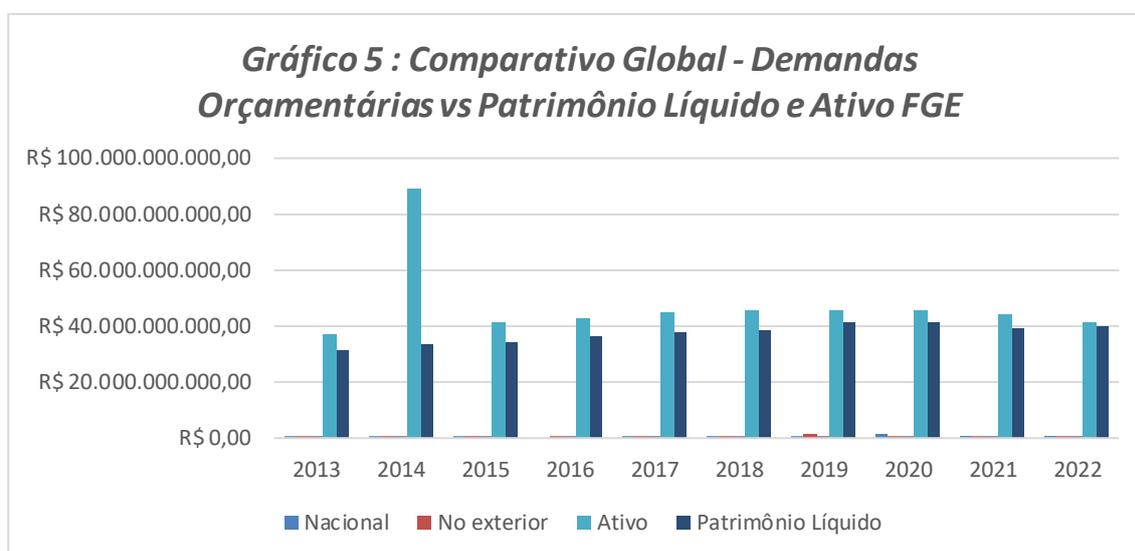
financeiras evidenciadas em registros contábeis, destinadas a atender a saques efetuados diretamente contra o caixa do Tesouro Nacional. Os recursos da arrecadação de prêmios e seu patrimônio, portanto, destinam-se à Conta Única do Tesouro, e, sem autorização orçamentária, não podem ser livremente utilizados para eventual honra de garantias ou dispêndio com outras atividades necessárias à operação do Fundo, como a contratação de advogados para a recuperação de créditos e a devolução de prêmios.

Nesse sentido, mesmo com sustentabilidade atuarial e provisionamento de liquidez adequado, o limite operacional do Fundo se dá por meio de sua capacidade de indenização e, por conseguinte, pela dotação orçamentária consignada. Assim, o aumento dos sinistros e das obrigações de indenizar a partir de 2017 marca o início de um período particular, em que a gestão orçamentária e financeira do Fundo tornou-se sobremaneira complexa.

Em momentos de estresse no sistema de garantias como o atual, o hiato de disponibilidade orçamentária é particularmente preocupante, dado o risco de inadimplência do garantidor (União). Se, por indisponibilidade orçamentária, a qualquer momento e por qualquer valor, houver o inadimplemento do garantidor para o pagamento integral de indenização, poderá haver questionamento da credibilidade e validade de garantia concedida pela União, além de custos com juros moratórios. Outras garantias da União também poderiam ser afetadas. Considerando que as parcelas vincendas das operações em default se estendem até o final desta década, bem como as dificuldades de obtenção de dotações orçamentárias de maior monta para o FGE, tal cenário vem colocando em questão a própria sobrevivência da política, o que torna clara a necessidade de concepção e estruturação de um novo modelo de lastro para o seguro, tendo como eixo norteador a diminuição de sua dependência do Orçamento Geral da União – OGU.

4.3 PONTOS DE MELHORIA

Como se poderá observar no Quadro 1: Consolidação, Diagnóstico e Melhorais do Sistema, a comparação entre os valores de necessidades orçamentárias anuais no período investigado nesta dissertação, expostas por meio das variáveis Indenizações - Nacional e Indenizações - Exterior *versus* o comportamento anual de Ativo e patrimônio Líquido do FGE no mesmo período de análise, evidencia a absoluta incompatibilidade entre a natureza contábil do Fundo de Garantia às Exportações e a sua real capacidade de amparo financeiro ao sistema público de oferta de garantias oficiais, senão vejamos:



Fonte: Elaboração do autor com base em construção própria

A partir dessa condensação de percepções, orientamo-nos pela proposição de caminhos de superação que se mostram adequados ao contexto contábil/orçamentário brasileiro de apoio oficial por meio do SCE/FGE.

No que se refere a esta sistemática de apoio, em linhas gerais, as inferências obtidas a partir da presente análise corroboram a ideia de que um sistema de apoio com os atributos de “acessibilidade financeira” e “dissociação da peça orçamentária” são fundamentais à formulação de uma lógica mais pragmática e sustentável para o seguro de crédito à exportação brasileiro.

Nesse sentido, sugere-se a construção conceitual de um modelo de lastro para o

SCE em linha com as diretrizes estabelecidas pelo COFIG/Gecex¹⁴, que se constituem como o núcleo executivo decisório em comércio exterior no Brasil, particularmente alinhado com uma de suas diretrizes de reformulação do sistema pátrio de garantias oficiais¹⁵: ampliação da eficiência da utilização dos recursos públicos, buscando reduzir a dependência orçamentária do sistema.

Assim, propõe-se a constituição de um fundo financeiro de natureza privada, gerido por instituição financeira oficial autônoma e integralizado inicialmente pela União de modo a promover adequado alinhamento de incentivos.

A União teria responsabilidade por garantir, em última instância, as obrigações do fundo, porém somente em caso de insolvência da estrutura – que, em função dos mecanismos de gestão de risco robustos propostos, seria um evento altamente improvável.

Após o aporte inicial, portanto, o SCE passaria a funcionar sem a necessidade de contar com o Orçamento Geral da União para fazer frente a suas obrigações.

Ademais, sob o ponto de vista da proteção financeira ao sistema que se busca, recomenda-se a revisão dos parâmetros de gestão de risco contidos na Nota Técnica Atuarial (NTA) do FGE. Espera-se, assim, avançar na diretriz de aprimoramento dos mecanismos de gestão de risco, sustentabilidade financeira e equilíbrio atuarial, em linha com a supramencionada Resolução Gecex nº 12/2020.

A iniciativa acima proposta pode buscar inclusive a participação de atores privados na absorção do risco de operações de crédito ao comércio exterior e aprimoramento da gestão de risco do FGE, por meio da estruturação de tratativas tendo em vista a contratação de resseguro de operações. Com isso, espera-se reduzir a concentração do risco em um número diminuto de devedores, tornando a estrutura mais resiliente a choques negativos.

A partir desse cenário, a fim de facilitação do entendimento e compreensão do presente trabalho, expomos quadro de consolidação do diagnóstico efetuado e melhorias sugeridas para as limitações identificadas. Vejamos:

¹⁴Fonte: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/camex/colegiados/gecex>

¹⁵ Fonte: <http://www.camex.gov.br/resolucoes-camex-e-outros-normativos/58-resolucoes-da-camex/2649-resolucao-n-12-de-30-de-janeiro-de-2020>

Quadro 1: Consolidação Diagnóstico e Melhorias do Sistema

Tipo de entrave	Especificação	Consequências	Melhoria Sugerida	Factibilidade Técnica	Factibilidade Política
Contábil	1: fundo meramente contábil, apartado da Conta Única da União.	Prêmios não são financeiramente vinculados às indenizações.	Mudança de natureza do Fundo de Lastro do Sistema, passando à condição de N. Financeira.	Alteração legal em lei ordinária e anexo de riscos fiscais da LDO. Média Complexidade.	Rejeição por parte da Secretaria do Tesouro Nacional por não desejar abrir mão de receitas livres na CTU. Alta complexidade.
Contábil	2: indenizações geram impacto primário, despesa discricionária (RP-2)	Dificuldades em alocar recursos no orçamento.	Constituição de Lastro Financeiro estritamente vinculado às necessidades do SCE.	Alteração legal em lei ordinária. Baixa Complexidade.	Rejeição por parte da Secretaria do Tesouro Nacional por não desejar abrir mão de receitas livres na CTU. Alta complexidade.
Orçamentário	3: previsão orçamentária usa critério histórico, inconsistente com atividade securitária	Imprevisibilidade de recursos para futuras indenizações.	Revisão dos Critérios de estruturação atuarial e foco em lastro financeiro do Fundo.	Alteração infralegal em Nota técnica Atuarial do SCE. Baixa Complexidade.	Rejeição por parte da Secretaria do Tesouro Nacional por não desejar reestruturar a lógica de demanda de recursos ao FGE. Alta complexidade.
Orçamentário	4: risco cambial - exposição em moeda estrangeira,	Dotação orçamentária pode se tornar insuficiente.	Previsão de vínculos atuariais em Nota específica que	Alteração infralegal em Nota técnica Atuarial do SCE.	Aceitação por parte dos agentes interlocutores

	orçamento em reais		mantenham correlação em dólar.	Baixa Complexidade.	junto ao FGE. Baixa complexidade
Orçamentário	6: LRF trata tangencialmente do tema	Insegurança sobre o tratamento como 'garantia' ou 'seguro' da União.	Aperfeiçoamento legal para instituir a mudança de natureza da despesa relacionada ao Fundo e estruturação de Fundo Financeiro.	Alteração legal em lei ordinária, anexo de riscos fiscais da LDO e Lei de Responsabilidade Fiscal. Alta Complexidade	Rejeição por parte da Secretaria do Tesouro Nacional por não desejar reestruturar a lógica de demanda de recursos ao FGE. Alta complexidade.
Orçamentário	7: incertezas sobre a tributação incidente na atividade	Recorrentes consultas à RFB para identificar quais tributos incidem em pagamentos de indenização e recuperação de créditos			
Contábil	8: BNDES é gestor financeiro do fundo, mas ordens saem da SECAMEX e passam pela ABGF	Risco de atraso no pagamento de indenização, além de indefinição sobre qual órgão é responsável pelo FGE.	Constituição de gestão financeira única e desvinculada da base usuária do sistema.	Alteração legal em lei ordinária. Baixa Complexidade.	Rejeição por parte da Secretaria do Tesouro Nacional por não desejar reestruturar a lógica de demanda de recursos ao FGE. Alta complexidade.
Orçamentário	9: novos produtos demandam alteração legal e infralegal.	Impossibilidade de oferecer iguais condições que agências de crédito à exportação de países da OCDE. Por falta de planejamento orçamentário que ampare os	Aperfeiçoamento legal para instituir a mudança de natureza da despesa relacionada ao Fundo e estruturação de Fundo Financeiro.	Alteração legal em lei ordinária. Baixa Complexidade	Rejeição por parte da Secretaria do Tesouro Nacional por não desejar reestruturar a lógica de demanda de recursos ao FGE. Alta

		movimentos pretendidos.			complexidade.
--	--	-------------------------	--	--	---------------

Fonte: Elaboração do autor com base em construção própria

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho dedicou-se ao objetivo geral de proceder análise sobre o sistema federal de oferta de garantias públicas frente às suas funções institucionais, tendo como objetivos específicos a análise de Balancetes Patrimoniais do Sistema Oficial de Garantias Públicas e das Leis Orçamentárias Anuais, ambos no período 2013-2022. Ademais estruturou-se como objetivo a proposição de melhorias de natureza contábil e orçamentária ao Sistema Pátrio de Apoio Oficial.

Entendemos ter atendido aos objetivos aqui propostos, ainda que, em alguma medida, parcialmente, dado o fato de algumas das melhorias propostas encontram-se em contexto de alta complexidade de viabilização política, principalmente em face das ressalvas antepostas pelo Tesouro Nacional à consecução dos implementos apresentados.

Realizada essa avaliação inicial, temos que, internacionalmente, governos oferecem seguros e garantias em financiamentos às exportações em que há pouca disposição do mercado privado em atuar, visando oferecer aos exportadores condições competitivas para a inserção internacional.

A implementação correta da política de seguro de crédito à exportação, entretanto, não ocorre sem custos, tornando necessário o recolhimento de prêmios e eficaz recuperação de crédito para viabilizar a sustentabilidade de longo-prazo.

Como visto, problemas estruturais do sistema brasileiro de apoio creditício oficial às exportações têm sido sinalizados, tanto pelos órgãos gestores quanto por órgãos de controle desde 2016.

Cabe à institucionalidade constituída a função de afastar o sistema pátrio de apoio oficial às exportações de uma lógica secundária de obediência a objetivos caracterizados essencialmente por sua natureza imediata, como são os de enfrentamento de constrições

fiscais de curto prazo, para dar maior atenção a formulação de estrutura capaz de desvencilhar-se do orçamento público brasileiro e da presente inocuidade de sua classificação contábil, permitindo ao nosso país a retomada de operações com solidez comparada aos principais *players* internacionais.

Um fundo meramente contábil acaba por se estruturar vinculado a restrições na utilização dos seus recursos. Essas restrições limitam sobremaneira a flexibilidade financeira para atendimento da categoria de demanda que usualmente chega ao Sistema Oficial de apoio às exportações de nosso país. A sua iliquidez imediata acaba por impor dificuldades na regular manutenção de um sistema de garantias e acaba por tornar inevitável a criação de uma dimensão de articulação política intra-executivo federal e intra-legislativo federal, para a viabilização de recursos necessários à honra das obrigações surgidas. É neste contexto que surge a nossa sugestão de construção de novo Fundo, de natureza financeira e com capacidade de honra imediata em face das demandas surgidas. Tal medida teria como vantagem adicional a possibilidade de pautar-se em gestão de risco atuarial mais ativa, podendo a carteira ser objeto de negociação antes do prazo final de sua maturidade ou até mesmo prever-se o retorno de royalties à União a partir do atingimento de certas metas de capital.

Ademais, a gestão financeira de um fundo apartada de sua gestão orçamentária traz complexidades adicionais ao agente soberano. Administrar contabilmente um fundo requer a observância de requisitos e procedimentos particulares, seguramente dissociados das práticas e procedimentos necessários à estruturação orçamentária deste mesmo fundo. A nossa proposta de constituição de Fundo Financeiro único também elimina esta dualidade, na medida em que o referencial orçamentário é eliminado da gestão corrente da política em questão.

No caso específico do Fundo de Garantia às Exportações, temos que os recursos hoje são manuseados em fonte considerada própria, contudo uma simples mudança de categorização colocaria imediatamente todo o sistema de apoio oficial brasileiro em um contexto de disputa por espaço orçamentário mesmo dentro de do próprio executivo federal. Tal fato representaria sem dúvida uma importante perda de segurança jurídica a todas as entidades tomadoras de risco da União por meio de seus produtos de garantias às exportações. Apenas um sistema dedicado e apartado da lógica orçamentária hoje vigente pode promover a segurança necessária à reputação de um produto que depende essencialmente de premissas fundamentais como confiabilidade e segurança.

Em um contexto de elevada constrição orçamentária, existência de teto de gastos formalmente desenho e uma Lei de Responsabilidade Fiscal de perfil rígido cresce a necessidade de se evitarem impactos às peças orçamentárias pátrias advindos de choques contornáveis por meio do desenho de políticas mais modernas de gestão de risco. Este é o caso enfrentado aqui. A construção de fundo autônomo proposto neste trabalho libera espaço orçamentário no supramencionado teto, com efeitos potencialmente observáveis já no curto prazo.

O próprio processo de composição orçamentária anual leva majoritariamente em conta o somatório das indenizações devidas em cada ano, com a adição de *buffer* para a honra de eventuais obrigações surgidas em face de operações ainda não sinistradas. A estruturação de sistema independente permitirá ao nosso país a gestão de sua carteira de créditos de maneira ativa e mais resiliente a impactos conjunturais aos quais esse nicho de operações está sujeito.

A cobertura de operações essencialmente vinculadas em dólar promove grave desvirtuamento de nossa capacidade nacional de honrar as obrigações advindas das operações cobertas. O Patrimônio Fíquido do FGE, vem se mantendo atualizado em níveis compatíveis com as suas necessidades de desembolso, contudo, o fato de este fundo ser de natureza contábil acaba tão somente impondo à união a obrigação de orçar, em reais, fatias do orçamento público brasileiro para a honra de compromissos em dólar. Um Fundo Financeiro separado desta lógica orçamentária permitiria ao agente soberano a adoção de todos os remédios necessário para a correta prevenção de descasamento cambial entre suas entradas e saídas ao longo de sua vida atuarial.

Outro ponto incidente sobre o sistema pátrio de garantias oficiais e que acaba também por se converter em fator de perda de competitividade é a ausência de entendimento ,que permita à Receita Federal do Brasil o reconhecimento do regular pagamento de indenizações com a devida isenção tributário sobre estas remessas, tendo em vista o fato de que estas destinam-se tão somente à reposição de perdas sofridas, no exterior, pelos usuários do sistema. Entre as melhorias aqui consignadas, opinamos pelo correto tratamento desta situação concreta, por meio da excepcionalização na legislação pátria brasileira dos envios de recursos para pagamento de indenizações no exterior como remessas tributáveis.

Temos ainda as novas fronteiras a serem exploradas quando observamos apoio ao comércio exterior internacionalmente. Seguro de Investimentos, resseguro, cobertura de

exportação ficta entre outras modalidades comerciais já têm larga aplicação nas principais agências de crédito à exportação de referência no mundo, contudo, no Brasil, ainda nos debruçamos sobre a superação de desafios anteriores à modernização do portfolio pátrio de produtos de garantia oficial. Um novo sistema, nos moldes aqui propostos permitirá o ganho de tração neste processo de desenvolvimento de nossa capacidade de ofertar soluções aos nossos exportadores, ajudando desta forma no reposicionamento internacional de nosso país.

Importante ainda realizar-se a indicação de que o presente trabalho consolida as visões do autor frente aos achados explorados nas seções anteriores. Novos trabalhos seguramente poderão abrir novos caminhos interpretativos que, eventualmente, poderão divergir das proposições aqui contidas, motivo pelo qual, adicionamos a este trabalho, como limitação adicional, esta possibilidade. Limitação esta que vemos como algo sobremaneira salutar, na medida em que o presente exercício não tem a pretensão de esgotar a compreensão sobre as dimensões contábil e orçamentária do sistema pátrio de garantias oficiais às exportações. Neste sentido, inclusive propomos a realização de consultas semiestruturadas e entrevistas com atores-chave no processo de concessão oficial brasileira de garantias públicas como foco de melhoramento do percurso ora apresentado.

A proposta constante da presente dissertação pretende servir de amparo ao aperfeiçoamento do sistema pátrio. Vislumbra-se a redução do risco orçamentário (e da competição por orçamento) e cambial, além de aprimoramento da governança na deliberação de concessão de garantias, profissionalização da gestão de riscos e carteira, e harmonização do tratamento de garantias da União. Finalmente, a proposta retira da União o papel central na execução de atividade *quasi*-privada, permite a atração de atores privados, até o momento alijados do processo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABDE. **Sistema Nacional de Fomento**. 2019. Disponível em: <https://abde.org.br/wp-content/uploads/2019/07/Documento-SNF.pdf>. Acesso em 14 de fevereiro de 2022.

ALÉM, A. C.; MADEIRA, R. F.; MARTINI, R. A. **Sistemas nacionais de fomento: experiências comparadas**. Revista do BNDES 47, Junho de 2017.

ARVATE, P., BIDERMAN, C. **Vantagens e desvantagens da intervenção do governo na economia**. In: Mendes, M. (Org.) Gasto público eficiente: 91 propostas para o desenvolvimento do Brasil. Instituto Fernand Braudel/Topbooks. São Paulo, 2006.

ANDRADE, E. **Externalidades**. In: ARVATE, P., BIDERMAN, C. (Orgs.) **Economia do setor público no Brasil**. FGV/Campus. São Paulo, 2004.

ATKINSON, A. B. (2015). **Inequality: What Can Be Done?** Harvard University Press. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/j.ctvjghxqh>

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). **Fundos de garantia para exportação na América Latina e no Caribe: tendências e desafios**. Washington, DC: BID, 2016.

BASSI, C. M. **Texto para Discussão (TD) 2458: Fundos especiais e políticas públicas, uma discussão sobre a fragilização do mecanismo de financiamento**. 2019. IPEA.

BECKER, W. H.; MCCLENAHAN JR., W. M. **The market, the state, and the Export-Import Bank of the United States: 1934-2000**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

BNDES. **Sistemas nacionais de fomento**. 2018. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/noticias/noticia/sistemas-nacionais-fomento>. Acesso em 14 de fevereiro de 2022.

BNDES. Avaliação de impacto do BNDES Exim Pós-Embarque Serviços: efeitos indiretos sobre a cadeia de fornecedores. v.2, n.3, 2020.

BNDES. Seguro de Crédito à Exportação. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/fundo-de-garantia-a-exportacao-fge/Seguro-de-Credito-a-Exportacao>. Acesso em 14 de fevereiro de 2022a.

BNDES. Exportação. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/onde-atuamos/exportacao>. Acesso em 14 de fevereiro de 2022b.

BNDES. Como funciona o apoio à exportação. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/onde-atuamos/exportacao/como-funciona-apoio-exportacao>. Acesso em 14 de fevereiro de 2022.

BOOTH, A., PAPAIOANNOU, D., & SUTTON, A. (2016). Systematic Approaches to a Successful Literature Review. SAGE Publications.

BRASIL. Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo. Brasília, DF, 29 out. 1979.

BRASIL. Fomento à exportação. 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/execucao-orcamentaria-e-financeira/operacoes-oficiais-de-credito/fomento-a-exportacao>. Acesso em 14 de fevereiro de 2022.

BRASIL. Resolução nº 12, de 30 de janeiro de 2020. 2020b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-12-de-30-de-janeiro-de-2020-241100274>. Acesso em 14 de fevereiro de 2022.

BRASIL. Resolução Gecex nº 166, de 23 de março de 2021, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-166-de-23-de-marco-de-2021->

310368781. Acesso em 14 de fevereiro de 2022.

CAVES, R. E. et al. **World Trade and Payments: An Introduction**. 11th ed. Boston: Pearson, 2016.

CNI. **Políticas de financiamento e garantias às exportações no mundo / Confederação Nacional da Indústria**. – Brasília : CNI, 2019.

CASTRO, J. A. de; ARCHER, F. **Lei Orçamentária Anual e os seus princípios**. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 3-20, 2018.

CRESWELL, J. W. **Research design: Qualitative, quantitative, and mixed methods approaches**/John W. Creswell.—3rd ed. p. cm.

DAWAR, K. **Official export credit support: competition and compliance issues**. Journal of World Trade, v. 54, n. 3, 2020.

FRANÇA, R. de; ATSUMI, SHIRLEY Y. K. **Fundamentos de importação e exportação**. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

GELATTI E., et al. **Desindustrialização no Brasil: uma análise à luz das exportações e importações (1997 a 2018)**. Revista de Desenvolvimento Econômico – RDE, Ano XXII, V. 1 - N. 45, abr. 2020.

GIACOMONI, J. **Orçamento público**. São Paulo: Atlas, 2012.

GIAMBIAGI, F., & ALÉM, A. C. (2016). **Finanças públicas: teoria e prática no Brasil**. Elsevier.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1988.

GOMES, S. B. V.; NOVIS FILHO, S. A. **Garantia incondicional ou seguro de crédito**

à exportação de aeronaves? Visões da experiência internacional. BNDES Setorial, Rio de Janeiro, n. 42 , p. 5-54, set. 2015.

GRANT, M. J., BOOTH, A. (2009). **A typology of reviews: An analysis of 14 review types and associated methodologies.** Health Information & Libraries Journal, 26(2), 91-108. doi:10.1111/j.1471-1842.2009.00848.x

HIRATA, E. S.; SOUZA, V. M. R. de. **Histórico do Apoio Público Brasileiro às Exportações, com Ênfase na Exportação de Serviços.** BNDES Set., Rio de Janeiro, v. 25, n. 49, p. 81-153, mar. 2019.

HUR, J., & YOON, H. (2022). **The Effect of Public Export Credit Supports on Firm Performance (No. 22/760).** School of Economics, University of Bristol, UK.

KRUGMAN, P.; OBSTFELD, M. **Economia internacional: teoria e política.** 8. ed. São Paulo: Makron Books, 2010.

KÖKISAL, C. "Export Credit Insurances in Developing Countries: The Case of Turkey and IMT Countries." International Journal of Commerce and Finance 4.1 (2018): 107-20. Web.

LAMB, A., & KLING, R. (2003). **Reconceptualizing Users as Social Actors in Information Systems Research.** MIS Quarterly, 27(2), 197-236.

LANZANA, A.E.T. et al. **Gestão de negócios internacionais.** São Paulo: Saraiva, 2016.

LAUX, G. **Uma comparação internacional do Seguro de Crédito à Exportação.** Brasília: Ipea, 2018.

LOPEZ, J. M. C. **Exportação Brasileira: a real participação das empresas.** São Paulo: Lez; Aduaneiras, 2015.

MACHADO, J. R. de R. **Curso de direito administrativo.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MALINOWSKI, BRONISLAW. **Ethnology and the Study of Society**. *Economica*, n. 6, p. 208-219, 1922.

MARECHAL, D. A.; LIMA, R. K. I.; ROCHA, É. R. P. **Arrangement e a conjuntura global de apoio oficial à exportação**: perspectivas para a política brasileira. *Revista tempo do mundo*, n. 25, abr. 2021.

MELO, M. A. V. **A invasão dos produtos importados no mercado nacional e a prática do dumping**. *Jus Complexus*, 2013.

MUSGRAVE, R. A., & MUSGRAVE, P. B. (1980). **Finanças públicas**: teoria e prática. Campus.

NEGRI, F. de. **O perfil dos exportadores industriais brasileiros para a China**. *Texto para Discussão*, n. 1091, Brasília, maio 2015.

OLIVEIRA, V. (2013). **“As fases do processo de políticas públicas”**. In: Vitor Marchetti (org). *Políticas Públicas em debate*, São Bernardo do Campo, MP Editora

PADOVEZE, C. L. (2013). **Contabilidade pública**: integrando União, Estados e Municípios. Atlas.

RIBEIRO, O. M., & Lima, D. V. (2016). **Contabilidade pública**: Uma abordagem da administração financeira pública. Atlas.

RIDLEY, D. (2012). **The Literature Review**: A Step-by-Step Guide for Students. SAGE Publications.

SACRAMENTO, A. R. S.; RAUPP, F. M. **O uso dos instrumentos fiscais pelo Governo Federal no pós-LRF (2001–2022)**. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, São Paulo, v. 28, p. e89238, 2023. DOI: 10.12660/cgpc.v28.89238. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/89238>. Acesso em: 19 maio. 2023.

SELLTIZ, C., WRIGHTSMAN, L. S., & Cook, S. W. (1981). **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. Pedagógica e Universitária.

STIGLITZ, J. (1998). **The Role of the Financial System in Development**. Annual Bank Conference on Development in Latin America & the Caribbean.

WEBSTER, J., & WATSON, R. T. (2002). **Analyzing the Past to Prepare for the Future: Writing a Literature Review**. MIS Quarterly, 26(2), xiii-xxiii.

WILLIAMSON, O. E. **The Economic Institutions of Capitalism: firms, markets, relationsl contracting**. London: Collier Macmillan Publishers, 1985.

YIN, R. K. (2010). **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Bookman.

_____. Arrangement on Officially Supported Export Credits, 15 jan. 2020b.

Disponível

em:

[https://www.oecd.org/officialdocuments/publicdisplaydocumentpdf/?doclanguage=en&cote=tad/pg\(2020\)1](https://www.oecd.org/officialdocuments/publicdisplaydocumentpdf/?doclanguage=en&cote=tad/pg(2020)1)

ANEXO A – BALANCETES PATRIMONIAIS - FGE (2013 – 2022)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO			EXERCÍCIO			MES		
SUBTÍTULO			2013			DEZ(FECHADO)		
ÓRGÃO SUPERIOR			EMISSÃO			PÁGINA		
25000 - MINISTERIO DA FAZENDA			08/01/2014			1		
ATIVO			PASSIVO					
TÍTULOS	2013	2012	TÍTULOS	2013	2012			
ATIVO FINANCEIRO	13.398.495.121,04	11.155.055.930,53	PASSIVO FINANCEIRO	3.227.540,77	4.721.437,82			
DISPONÍVEL	13.393.680.577,56	11.148.072.926,56	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	3.227.540,77	4.721.437,82			
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	13.393.680.577,56	11.148.072.926,56	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00			
CREDITOS EM CIRCULACAO	4.814.543,48	6.983.003,97	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	3.227.540,77	4.721.437,82			
CREDITOS A RECEBER	3.031.456,48	1.644.810,11	A LIQUIDAR	3.227.540,77	4.721.437,82			
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	1.783.087,00	5.338.193,86	PASSIVO NAO FINANCEIRO	3.104.523.832,78	1.947.275.399,62			
ATIVO NAO FINANCEIRO	8.097.347.802,79	7.206.963.281,88	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	15.114.312,05	14.269.956,08			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	7.450.923.816,87	6.643.073.836,35	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00			
CREDITOS REALIZAVEL A LONGO PRAZO	7.450.923.816,87	6.643.073.836,35	PROVISOES	18.341.852,82	18.991.393,90			
CREDITOS A RECEBER	7.493.733.800,20	6.685.450.451,44	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-3.227.540,77	-4.721.437,82			
PROVISAO PARA PERDAS PROVAVEIS	-42.809.983,33	-42.376.615,09	RECEITA DIFERIDA LIQUIDA	3.089.409.520,73	1.933.005.443,54			
PERMANENTE	646.423.985,92	563.889.445,53	RECEITA DIFERIDA	3.089.409.520,73	1.933.005.443,54			
INVESTIMENTOS	646.423.985,92	563.889.445,53	PASSIVO REAL	3.107.751.373,55	1.951.996.837,44			
OUTROS INVESTIMENTOS	646.423.985,92	563.889.445,53	PATRIMONIO LIQUIDO	18.388.091.550,28	16.410.022.374,97			
ATIVO REAL	21.495.842.923,83	18.362.019.212,41	PATRIMONIO/CAPITAL	16.410.022.374,97	1.267.560.000,00			
			PATRIMONIO	15.142.462.374,97	0,00			
			CAPITAL REALIZADO	1.267.560.000,00	1.267.560.000,00			
			CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.267.560.000,00	1.267.560.000,00			
			AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	-440.185,29			
			RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	13.808.629.340,30			
			RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	13.808.629.340,30			
			AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00			
			RESULTADO DO PERIODO	1.978.069.175,31	1.334.273.219,96			
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	21.495.842.923,83	18.362.019.212,41			
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-19.517.773.748,52	-17.027.745.992,45			
ATIVO COMPENSADO	28.858.134.566,01	22.878.605.196,44	PASSIVO COMPENSADO	28.858.134.566,01	22.878.605.196,44			
COMPENSAOES ATIVAS DIVERSAS	28.858.134.566,01	22.878.605.196,44	COMPENSAOES PASSIVAS DIVERSAS	28.858.134.566,01	22.878.605.196,44			
GARANTIAS DE VALORES	28.853.110.387,45	22.875.095.280,74	ENCARGOS EM GARANTIA	28.853.110.387,45	22.875.095.280,74			
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	5.024.178,56	3.509.915,70	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	5.024.178,56	3.509.915,70			
ATIVO	50.353.977.489,84	41.240.624.408,85	PASSIVO	50.353.977.489,84	41.240.624.408,85			

Fonte: Extração Tesouro Gerencial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO			EXERCÍCIO			MES		
SUBTÍTULO			2014			DEZ(FECHADO)		
ÓRGÃO SUPERIOR			EMISSÃO			PÁGINA		
25000 - MINISTERIO DA FAZENDA			27/01/2015			1		
ATIVO			PASSIVO					
TÍTULOS	2014	2013	TÍTULOS	2014	2013			
ATIVO FINANCEIRO	15.871.622.208,93	13.398.495.121,04	PASSIVO FINANCEIRO	3.542.574,56	3.246.865,17			
DISPONÍVEL	15.868.295.043,06	13.393.680.577,56	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	3.328.133,27	3.227.540,77			
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	15.868.295.043,06	13.393.680.577,56	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00			
CREDITOS EM CIRCULACAO	3.327.165,87	4.814.543,48	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	3.328.133,27	3.227.540,77			
CREDITOS A RECEBER	3.327.165,87	3.031.456,48	A LIQUIDAR	3.328.133,27	3.227.540,77			
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	0,00	1.783.087,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	214.441,29	19.324,40			
ATIVO NAO FINANCEIRO	8.386.128.129,98	8.097.347.802,79	VALORES DIFERIDOS	214.441,29	19.324,40			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	7.653.176.633,11	7.450.923.816,87	PASSIVO NAO FINANCEIRO	3.572.213.692,51	3.104.523.832,78			
CREDITOS REALIZAVEL A LONGO PRAZO	7.653.176.633,11	7.450.923.816,87	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-2.665.552,19	15.114.312,05			
CREDITOS A RECEBER	7.698.554.591,07	7.493.733.800,20	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00			
PERDAS ESTIMADAS CREDITOS LONGO PRAZO	-45.377.957,96	-42.809.983,33	PROVISOES	662.581,08	18.341.852,82			
PERMANENTE	732.951.496,87	646.423.985,92	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-3.328.133,27	-4.721.437,82			
INVESTIMENTOS	732.951.496,87	646.423.985,92	RECEITA DIFERIDA LIQUIDA	3.574.879.244,70	3.089.409.520,73			
OUTROS INVESTIMENTOS	732.951.496,87	646.423.985,92	RECEITA DIFERIDA	3.574.879.244,70	3.089.409.520,73			
ATIVO REAL	24.257.750.338,91	21.495.842.923,83	PASSIVO REAL	3.575.756.267,07	3.107.770.697,95			
			PATRIMONIO LIQUIDO	20.681.994.071,84	18.388.072.225,88			
			PATRIMONIO/CAPITAL	18.388.072.225,88	16.410.022.374,97			
			PATRIMONIO	17.120.512.225,88	15.142.462.374,97			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO

2015

PERÍODO

DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO

01/03/2016

PÁGINA

3

SUBTÍTULO 170356 - FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO-BNDES

ÓRGÃO SUPERIOR 25914 - FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	2015	2014		2015	2014
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	47.898.539.744,86	Execução dos Atos Potenciais Passivos	109.431.283.122,93	33.800.989.679,23
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	45.324.102.675,17	33.791.191.937,88
Direitos Convençados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Convençadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	47.898.539.744,86	Obrigações Contratuais a Executar	13.539.524,74	9.797.741,35
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	64.093.640.723,02	-
TOTAL	-	47.898.539.744,86	TOTAL	109.431.283.122,93	33.800.989.679,23

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-4.755.453,84
Recursos Vinculados	18.562.270.900,06
Operação de Crédito	-98.816,04
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	18.562.369.716,10
TOTAL	18.557.515.446,22

Fonte: Extração Tesouro Gerencial


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170358 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO-BNDES
ORGAO SUPERIOR	25914 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 09/01/2017	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	22.385.860.342,75	18.936.515.505,92	PASSIVO CIRCULANTE	508.666.388,92	422.107.900,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.093.735.455,46	18.602.199.413,02	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	262.114.887,29	334.316.092,90	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Curto Prazo	508.085.555,60	382.726.282,29
			Demais Obrigações a Curto Prazo	680.833,32	39.381.617,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.998.005.926,71	9.654.994.098,45	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.846.952.365,04	4.718.364.134,29
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.998.005.926,71	9.654.994.098,45	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.029.841.996,00	2.491.501.998,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	6.968.163.930,71	7.163.492.100,45	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Investimentos			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Provisões de Longo Prazo	3.846.952.365,04	4.718.364.134,29
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	4.355.618.753,96	5.140.472.034,46
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	1.267.560.000,00	1.267.560.000,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Capital	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Imobilizado			Demais Reservas	-	-
Bens Móveis	-	-	Resultados Acumulados	25.730.677.515,50	22.183.477.569,94
Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício	3.547.199.945,56	2.769.043.498,10
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	22.183.477.569,94	19.414.434.071,84
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Imóveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.998.237.515,50	23.451.037.569,94
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível					
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170358 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO-BNDES
ORGAO SUPERIOR	25914 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 09/01/2017	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	31.353.856.269,46	28.591.509.604,40	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.353.856.269,46	28.591.509.604,40

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	22.093.735.455,46	18.602.199.413,02	PASSIVO FINANCEIRO	6.743.996,13	44.683.966,80
ATIVO PERMANENTE	9.260.120.814,00	9.989.310.191,38	PASSIVO PERMANENTE	4.355.037.920,64	5.191.090.416,88
			SALDO PATRIMONIAL	28.992.074.352,69	23.445.735.221,02

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	79.673.381.754,80	109.431.283.122,93
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	79.673.381.754,80	109.431.283.122,93
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	37.053.994.452,74	45.324.102.875,17
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Convidadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	6.547.545,78	13.539.524,74
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	42.612.839.756,28	64.093.640.723,02
TOTAL	-	-	TOTAL	79.673.381.754,80	109.431.283.122,93

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
Recursos Ordinários	-		4.528.587,44
Recursos Vinculados	-		22.093.520.046,77
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-		22.093.520.046,77
TOTAL	-		22.093.520.046,77

Fonte: Extração Tesouro Gerencial


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170356 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO-BNDES
ÓRGÃO SUPERIOR	25914 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO

EXERCÍCIO	2018	PERÍODO	DEZ(Encerrado)
EMISSÃO	16/01/2019	PÁGINA	1
VALORES EM UNIDADES DE REAL			

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	28.358.938.473,42	26.976.016.598,21	PASSIVO CIRCULANTE	2.453.839.676,07	2.370.537.474,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.349.794.824,45	25.308.071.597,17	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	9.144.648,97	200.180.960,24	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	818,08	843.680,26
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	1.466.766.040,80	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	2.453.838.857,99	2.369.553.655,34
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	-	140.138,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.490.561.896,41	6.991.209.278,90	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.053.947.903,03	3.104.744.318,23
Ativo Realizável a Longo Prazo	7.490.561.896,41	6.991.209.278,90	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.673.168.258,23	1.430.694.549,70	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	5.817.383.638,18	5.560.514.729,80	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Provisões a Longo Prazo	3.053.947.903,03	3.104.744.318,23
Participações Permanentes	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	5.507.787.579,10	5.475.281.792,70
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-		2018	2017
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	1.267.560.000,00	1.257.560.000,00
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Capital	-	-
Imobilizado	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Bens Móveis	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	-	-	Demais Reservas	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-	Resultados Acumulados	29.074.143.790,73	27.223.388.085,01
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultado de Exercícios	1.850.757.705,72	1.492.708.568,51
Bens Imóveis	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	27.223.386.085,01	25.730.677.515,50
Bens Imóveis	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.341.703.790,73	28.490.846.085,01
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170356 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO-BNDES
ÓRGÃO SUPERIOR	25914 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO

EXERCÍCIO	2018	PERÍODO	DEZ(Encerrado)
EMISSÃO	16/01/2019	PÁGINA	2
VALORES EM UNIDADES DE REAL			

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	35.849.491.369,83	33.966.227.877,71	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.849.491.369,83	33.966.227.877,71

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	28.349.794.824,45	25.308.071.597,17	PASSIVO FINANCEIRO	660.632.632,46	6.398.715,73
ATIVO PERMANENTE	7.499.696.545,38	6.658.156.280,54	PASSIVO PERMANENTE	5.807.796.781,02	5.474.297.973,57
			SALDO PATRIMONIAL	29.651.671.976,33	28.485.531.108,41

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	48.150.852.108,17	47.803.598.373,33
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	48.150.852.108,17	47.803.598.373,33
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	31.147.856.104,60	32.178.037.513,72
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	14.470.229,07	1.179.531,21
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	17.988.525.774,50	25.624.381.328,40
TOTAL	-	-	TOTAL	48.150.852.108,17	47.803.598.373,33

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
Recursos Ordinários			-3.618.238,49
Recursos Vinculados			27.693.380.430,46
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas			27.693.380.430,46
TOTAL			27.689.762.191,97

Fonte: Extração Tesouro Gerencial

Fonte: Extração Tesouro Gerencial

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2020	PERÍODO DEZ(Encerrado)		
TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 08/01/2021	PÁGINA 1		
SUBTÍTULO	170356 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO-BNDES	VALORES EM UNIDADES DE REAL			
ÓRGÃO SUPERIOR	25914 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO				
ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	34.042.021.880,43	29.431.983.732,96	PASSIVO CIRCULANTE	1.179.697.271,19	862.583.687,84
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.872.940.305,13	29.382.598.587,34	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	116.168.551,65	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	116.168.551,65	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	48.555.145,56	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	3.052.912.223,65	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Estoques	-	-	Provisões a Curto Prazo	1.179.697.271,19	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.924.894.929,50	7.504.126.975,15	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.571.739.517,13	2.580.867.286,04
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.924.894.929,50	7.504.126.975,15	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	1.563.970.995,16	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	5.193.330.296,50	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-3.629.359.303,34	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-	1.575.358.294,38	Provisões a Longo Prazo	2.571.739.517,13	2.580.867.286,04
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	3.360.923.934,34	5.926.768.680,77	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Resultado Diferido	-	-
Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	3.751.436.788,32	3.443.450.973,88
Participações Permanentes	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Propriedades para Investimento	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-			
(-) Redução ao Valor Real. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	-	-			
Bens Móveis	-	-			
Bens Móveis	-	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2020	PERÍODO DEZ(Encerrado)		
TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 08/01/2021	PÁGINA 2		
SUBTÍTULO	170356 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO-BNDES	VALORES EM UNIDADES DE REAL			
ÓRGÃO SUPERIOR	25914 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO				
ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	38.966.916.009,93	36.935.190.708,05	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.966.916.009,93	36.935.190.708,05

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ATIVO FINANCEIRO	30.872.940.305,13	29.382.598.587,34	PASSIVO FINANCEIRO	471.139.361,18	389.267.061,73
ATIVO PERMANENTE	8.093.975.704,80	7.552.682.120,71	PASSIVO PERMANENTE	3.751.436.788,32	3.443.450.973,88
			SALDO PATRIMONIAL	34.744.339.860,43	33.102.472.672,44

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	30.909.027.130,81	31.022.620.792,98
Atos Potenciais Ativos	-	-	Atos Potenciais Passivos	30.909.027.130,81	31.022.620.792,98
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	25.415.284.141,81	24.362.415.756,58
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos C	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	7.622.749,71	771.340,62
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	5.486.120.239,29	6.659.433.695,78
TOTAL	-	-	TOTAL	30.909.027.130,81	31.022.620.792,98

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
Recursos Ordinários			-381.104,31
Recursos Vinculados			30.402.182.048,26
Previdência Social (RPPS)			

		MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2020	PERÍODO DEZ(Encerrado)
TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 08/01/2021	PÁGINA 3	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
SUBTÍTULO	170356 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO-BNDES				
ORGAO SUPERIOR	25914 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
TOTAL		30.401.800.943,95			

Fonte: Extração Tesouro Gerencial

		MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2021	PERÍODO DEZ(Encerrado)
TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 18/01/2022	PÁGINA 1	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
SUBTÍTULO	170356 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO-BNDES				
ORGAO SUPERIOR	25914 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO				

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	36.295.723.589,30	34.042.021.080,43	PASSIVO CIRCULANTE	1.676.141.844,75	1.179.697.271,19
Caixa e Equivalentes de Caixa	36.019.875.364,93	30.872.940.305,13	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	275.848.224,37	116.168.551,65	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	275.848.224,37	116.168.551,65	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	3.652.912.223,69	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	1.676.141.844,75	1.179.697.271,19
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.047.940.528,65	4.924.294.929,50	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.668.427.623,76	2.871.739.517,13
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.047.940.528,65	4.924.294.929,50	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	1.542.467.645,22	1.563.970.995,16	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	5.442.240.211,29	5.193.330.298,50	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-3.899.772.596,06	-3.629.350.303,34	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	3.505.472.883,43	3.360.923.934,34	Provisões a Longo Prazo	2.668.427.623,76	2.871.739.517,13
Estoques	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Permanentes	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	4.344.569.468,51	3.751.436.788,32
Propriedades para Investimento	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Propriedades para Investimento	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	1.267.560.000,00	1.267.560.000,00
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Capital	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Demais Reservas	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultados Acumulados	35.731.534.649,44	33.947.919.221,61
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Resultado do Exercício	1.728.043.059,84	1.723.739.487,44
Imobilizado	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	33.947.919.221,61	32.224.179.734,17
Bens Móveis	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	55.572.367,59	-
Bens Móveis	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.999.094.649,44	35.215.479.221,61
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			

		MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2021	PERÍODO DEZ(Encerrado)
TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 18/01/2022	PÁGINA 2	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
SUBTÍTULO	170356 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO-BNDES				
ORGAO SUPERIOR	25914 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO				

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	41.343.664.117,95	38.966.916.009,93	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.343.664.117,95	38.966.916.009,93

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ATIVO FINANCEIRO	36.019.875.364,93	30.872.940.305,13	PASSIVO FINANCEIRO	417.574.872,95	471.139.361,18
ATIVO PERMANENTE	6.323.788.753,02	8.093.975.704,80	PASSIVO PERMANENTE	4.344.569.468,51	3.751.436.788,32
			SALDO PATRIMONIAL	36.881.520.076,49	34.744.339.866,43

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	30.993.069.733,46	30.909.027.130,81
Atos Potenciais Ativos	-	-	Atos Potenciais Passivos	30.993.069.733,46	30.909.027.130,81
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	24.998.191.763,29	25.415.264.141,81
Direitos Convenientes e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Convenientes e Outros Instrumentos C	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	5.911.348,13	7.622.749,71
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	5.998.966.822,05	5.486.120.239,29
TOTAL	-	-	TOTAL	30.993.069.733,46	30.909.027.130,81

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
Recursos Ordinários			-1.143.858,63
Recursos Vinculados			35.603.444.650,61
Providência Social (RPPS)			
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Prog			35.603.444.650,61
TOTAL			35.602.300.791,98

Fonte: Extração Tesouro Gerencial

**ANEXO B – COBERTURA DAS GARANTIAS PRESTADAS PELA UNIÃO
PELA OPERAÇÃO DE SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO.**

2013

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
 Unidade: 25914 Fundo de Garantia à Exportação - FGE
 Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Inf	GND	RP	Mod	JU	Pte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								23.195.676
	Operações Especiais								23.195.676
0909.008G	<i>Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação</i>								23.195.676
0909.008G.0001	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	28.846	F	3-ODC	2	90	0	150	23.195.676
0999	Reserva de Contingência								2.171.700.944
	Operações Especiais								2.171.700.944
0999.0200	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								2.171.700.944
0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999	F	9-RES	0	99	0	150	447.606.915
			F	9-RES	0	99	0	180	1.724.094.029
2024	Comércio Exterior								243.124.324
	Operações Especiais								243.124.324
2024.0027	<i>Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)</i>								243.124.324
2024.0027.0001	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - Nacional	04.846	F	3-ODC	2	30	0	150	11.692.055
			F	3-ODC	2	90	0	150	230.033.710
2024.0027.0002	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior	04.846	F	3-ODC	2	90	0	150	1.398.559
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.398.559
	Total								2.438.020.944

Extração: Orçamento da União. Arquivos SOF. - GOV.BR

2014

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
 Unidade: 25914 Fundo de Garantia à Exportação - FGE
 Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Inf	GND	RP	Mod	JU	Pte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								5.000.000
	Operações Especiais								5.000.000
0909.008G	<i>Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação</i>								5.000.000
0909.008G.0001	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	28.846	F	3-ODC	2	90	0	150	5.000.000
0999	Reserva de Contingência								2.254.917.806
	Operações Especiais								2.254.917.806
0999.0200	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								2.254.917.806
0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999	F	9-RES	0	99	0	150	253.575.896
			F	9-RES	0	99	0	180	2.001.341.910
2024	Comércio Exterior								30.000.000
	Operações Especiais								30.000.000
2024.0027	<i>Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)</i>								30.000.000
2024.0027.0001	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - Nacional	04.846	F	3-ODC	2	90	0	150	25.000.000
2024.0027.0002	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior	04.846	F	3-ODC	2	90	0	150	5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	5.000.000
	Total								2.289.917.806

Extração: Orçamento da União. Arquivos SOF. - GOV.BR

2015

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda
 Unidade: 25914 Fundo de Garantia à Exportação - FGE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Ref	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								95.000.000
	Operações Especiais								95.000.000
0909.008G	<i>Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação</i>								95.000.000
0909.008G.0001	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	28.846	F	3-ODC	2	90	0	100	90.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	5.000.000
0999	Reserva de Contingência								2.510.031.357
	Operações Especiais								2.510.031.357
0999.0200	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								2.510.031.357
0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999	F	9-RES	0	99	0	150	427.336.142
			F	9-RES	0	99	0	180	2.082.695.215
2024	Comércio Exterior								14.992.000
	Operações Especiais								14.992.000
2024.0027	<i>Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)</i>								14.992.000
2024.0027.0001	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - Nacional	04.846	F	3-ODC	2	90	0	150	12.992.000
2024.0027.0002	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior	04.846	F	3-ODC	2	90	0	150	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	2.000.000
	Total								2.620.023.357

Extração: Orçamento da União. Arquivos SOF. - GOV.BR

2016

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União
 Unidade: 71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Ref	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								30.000
	Operações Especiais								30.000
0909.008G	<i>Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação</i>								30.000
0909.008G.0001	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	28.846	F	3-ODC	2	90	0	150	30.000
0999	Reserva de Contingência								3.351.666.612
	Operações Especiais								3.351.666.612
0999.0200	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								3.351.666.612
0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999	F	9-RES	0	99	0	150	959.244.520
			F	9-RES	0	99	0	180	2.392.422.092
2024	Comércio Exterior								70.000
	Operações Especiais								70.000
2024.0027	<i>Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)</i>								70.000
2024.0027.0001	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - Nacional	04.846	F	3-ODC	2	90	0	150	20.000
2024.0027.0002	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior	04.846	F	3-ODC	2	90	0	150	50.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	50.000
	Total								3.351.766.612

Extração: Orçamento da União. Arquivos SOF. - GOV.BR

2017

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União
 Unidade: 71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do
 Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Ext	GND	RP	Mod	TU	Pts	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								550.000
	Operações Especiais								550.000
0909.008G	<i>Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação</i>								550.000
0909.008G.0001	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	28.846							550.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	550.000
0999	Reserva de Contingência								3.264.078.934
	Operações Especiais								3.264.078.934
0999.0200	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								3.264.078.934
0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							3.264.078.934
			F	9-RES	0	99	0	150	310.156.286
			F	9-RES	0	99	0	180	2.953.922.648
2024	Comércio Exterior								550.000
	Operações Especiais								550.000
2024.0027	<i>Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)</i>								550.000
2024.0027.0001	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - Nacional	04.846							150.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	150.000
2024.0027.0002	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior	04.846							400.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	400.000
	Total								3.265.178.934

Extração: Orçamento da União. Arquivos SOF. - GOV.BR

2018

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União
 Unidade: 71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do
 Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Ext	GND	RP	Mod	TU	Pts	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								48.620.000
	Operações Especiais								48.620.000
0909.008G	<i>Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação</i>								48.620.000
0909.008G.0001	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	28.846							48.620.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	48.620.000
0999	Reserva de Contingência								2.313.042.530
	Operações Especiais								2.313.042.530
0999.0200	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								2.313.042.530
0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							2.313.042.530
			F	9-RES	0	99	0	150	349.083.848
			F	9-RES	0	99	0	180	1.963.958.682
2024	Comércio Exterior								75.680.000
	Operações Especiais								75.680.000
2024.0027	<i>Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)</i>								75.680.000
2024.0027.0001	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - Nacional	04.846							10.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	10.000.000
2024.0027.0002	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior	04.846							65.680.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	65.680.000
	Total								2.437.342.530

Extração: Orçamento da União. Arquivos SOF. - GOV.BR

2019

Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União
 Unidade: 71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do
 Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.091.214
	Operações Especiais								1.091.214
0909.008G	<i>Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação</i>								1.091.214
0909.008G.0001	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	28.846							1.091.214
			F	3-ODC	2	90	0	150	1.091.214
0999	Reserva de Contingência								2.774.635.469
	Operações Especiais								2.774.635.469
0999.0200	<i>Reserva de Contingência - Financeira</i>								2.774.635.469
0999.0200.6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	99.999							2.774.635.469
			F	9-RES	0	99	0	150	18.245.081
			F	9-RES	0	99	0	180	2.756.390.388
2024	Comércio Exterior								1.466.953.533
	Operações Especiais								1.466.953.533
2024.0027	<i>Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)</i>								1.466.953.533
2024.0027.0001	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - Nacional	28.846							54.952.907
			F	3-ODC	2	90	0	150	54.952.907
2024.0027.0002	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior	28.846							1.412.000.626
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.405.894.747
			F	3-ODC	2	90	0	150	6.105.879
	Total								4.242.680.216

Extração: Orçamento da União. Arquivos SOF. - GOV.BR

2020

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71905 FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.400.000.000
	Operação Especial								1.400.000.000
0909 0027	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação	28 846							1.400.000.000
0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional								1.350.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	38.760.863
			F	3-ODC	2	90	0	180	1.311.739.137
0909 0027 0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior								49.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	150	2.475.000
			F	3-ODC	2	90	0	180	47.025.000
0999	Reserva de Contingência								746.017.577
	Operação Especial								746.017.577
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							746.017.577
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								746.017.577
			F	9-RES	0	99	0	180	746.017.577
Total									2.146.017.577

Extração: Orçamento da União. Arquivos SOF. - GOV.BR

2021

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71905 FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								950.099.037
Operação Especial									950.099.037
0909 0027	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação	28 846							950.099.037
0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional								906.248.554
			F	3-ODC	2	90	0	150	45.637.428
			F	3-ODC	2	90	0	180	860.611.126
0909 0027 0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior								43.850.483
			F	3-ODC	2	90	0	150	3.108.961
			F	3-ODC	2	90	0	180	40.741.522
0999	Reserva de Contingência								1.995.634.298
Operação Especial									1.995.634.298
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.995.634.298
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								1.995.634.298
			F	9-RES	0	99	0	150	194.411.223
			F	9-RES	0	99	0	180	1.801.223.075
Total									2.945.733.335

Extração: Orçamento da União. Arquivos SOF. - GOV.BR

2022

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71905 FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.107.435.172
Operação Especial									1.107.435.172
0909 0027	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação	28 846							1.107.435.172
0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional								1.029.029.209
			F	3-ODC	2	90	0	150	54.092.081
			F	3-ODC	2	90	0	180	974.937.128
0909 0027 0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior								78.405.963
			F	3-ODC	2	90	0	150	11.842.159
			F	3-ODC	2	90	0	180	66.563.804
0999	Reserva de Contingência								13.130.766.209
Operação Especial									13.130.766.209
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							13.130.766.209
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								13.130.766.209
			F	9-RES	0	99	0	150	242.945.840
			F	9-RES	0	99	0	180	12.887.820.369
Total									14.238.201.381

Extração: Orçamento da União. Arquivos SOF. - GOV.BR